



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº149 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº223/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **IANA LIMA R DE MELO**, CPF 037.558.823-02, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº173165 com VENCIMENTO em 10/12/2011, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº224/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MORONI BING TORGAN** CPF 333.966.710-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº165532,165544 com VENCIMENTO em 10/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº225/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LAVOR** CPF 054.236.273-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº170786 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº226/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **RAIMUNDO PAULO FILHO** CPF 576.210.233-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº172334 com VENCIMENTO em 10/09/2018, dentro do prazo de 10(dez)

dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº227/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ANTONIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 213.792.893-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº096087 com VENCIMENTO em 31/07/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº228/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ANATONIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 213.792.893-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Nº171790 e 91216 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº229/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **EGM PARTICIPAÇÕES S/A**, CPF 26.195.729/0001-54, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº176527 com VENCIMENTO em 28/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº230/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ELIG PARTICIPAÇÕES S/A**, CPF 25.902.475/0001-02, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade,



junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº176536 com VENCIMENTO em 28/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº231/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ANA MARIA DE MIRANDA SILVA**, CPF 071.644.323-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº173825 com VENCIMENTO em 10/09/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº232/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **FERNANDO ANTONIO LINHARES PEREIRA**, CPF 145.887.303-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº173299 com VENCIMENTO em 10/09/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº233/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **HELENI SANTOS BARREIRA DE SOUSA PINTO**, CPF 119.264.023-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº142346 com VENCIMENTO em 10/09/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº234/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MAURICIO COLARES ALVES**, CPF 013.804.603-44, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº169888 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº235/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **CLAUDIA NOGUEIRA COELHO FARIAS**, CPF 343.404.753-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº171864 com VENCIMENTO em 10/09/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº236/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JALES DUARTE VELLOSO**, CPF 426.210.893-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº166309 com VENCIMENTO em 07/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº237/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **RAIMUNDO PAULO FILHO**, CPF 576.210.633-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº172334 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº238/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ANTONIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 213.792.893-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº171790 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº239/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **KAREN BARREIRA LEANDRO ESTEVAM DA SILVA**, CPF 816.306.543-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE



Nº152172 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº240/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JOSÉ ITAMAR MOURA**, CPF 010.196.273-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº156744 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº241/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **CLARISSA FANELLI TORGAN**, CPF 944.819.620-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº170267 e 170280 com VENCIMENTO em 10/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº242/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA LUIZA AGUIAR FREITAS**, CPF 417.541.661-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº149033 e 170442 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº243/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **KEILLA MATOS ALVES**, CPF 960.929.473-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº172235, com VENCIMENTO em 10/09/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº244/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **AGLAIS ZARANZA LOPES**, CPF 102.918.063-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº157647 com VENCIMENTO em 24/07/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº245/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **FERNANDA GIRÃO PEIXOTO**, CPF 621.446.263-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº168318, 168327 e 168322, com VENCIMENTO em 11/06/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº246/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF 555.248.183-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122163 e 122204 com VENCIMENTO em 16/11/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº247/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **LEILANE MARIA FARIAS LEITE DE ALBUQUE**, CPF 440.581.873-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº171623, com VENCIMENTO em 10/09/2016, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº248/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA CICERA DA SILVA DINIZ**, CPF 219.981.163-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE



Nº168686 com VENCIMENTO em 10/07/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº249/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte IANA LIMA R DE MELO, CPF 037.558.823-02, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA. A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº173166 e 173165 com VENCIMENTO em 10/12/2011, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE FINANCIAMENTO CPAC - Nº 0470.685-17/18 CAIXA

- DAS PARTES: AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; TOMADOR - ESTADO DO CEARÁ; - OBJETO: **Empréstimo** no valor de R\$ 90.000.000,00 (Noventa milhões), sob a forma de **financiamento** concedido pela CAIXA, observadas as condições estabelecidas neste CONTRATO; - DOS PRAZOS: O prazo total deste Contrato é de 104 (Cento e quatro) meses (contados da data de assinatura deste CONTRATO até o fim da amortização). - DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2018. - SIGNATÁRIOS: George Killian Pereira Gress, Superintendente Regional da CAIXA de Fortaleza e Camilo Sobreira de Santana, Governador do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n., - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDE-REÇO: Rua G, 777 - Lote Parque Monte Orebe - A Giboia - Aquiraz - Ce, Próx. a BR 116, KM 24,5.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 6007434/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 1017/2018 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: 2.1. Fica **prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o **prazo** de execução deste contrato, contados a partir de 08 de agosto de 2018, com término em 06 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 06 de agosto de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Jorge Luis Simas Rodrigues, representante legal da Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO AO TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO CPAC Nº0470.685-17/18

PARTE A – QUALIFICAÇÃO I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 e constituída nos termos do Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se atualmente pelo estatuto aprovado através do Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2013 e retificado pela publicação no Diário Oficial da União em 05 de abril de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Fortaleza, Sr. GEORGE KILLIAN PEREIRA GRESS, RG nº. 95002395092 SSP/CE, CPF nº 321.677.173-34, doravante designada simplesmente CAIXA. II - TOMADOR - ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79 representado pelo seu Governador Sr. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, RG nº 70282683

SSP/CE, CPF nº. 289.585.273-15, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, doravante designado TOMADOR. PARTE B – IDENTIFICAÇÃO DO TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO destinado ao financiamento de contrapartidas do Governo de Estado do Ceará, firmado em 20/06/2018, no âmbito do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa I de Aceleração do Crescimento - CPAC, com recursos BNDES. PARTE C RETIFICAÇÃO AO TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA – Os itens 1 e 3 são retificados, passando a apresentar a seguinte redação: 1. Os Termos e Condições apresentados a seguir visam demonstrar, de forma indicativa, determinadas condições negociais para **prestação de serviços financeiros na captação de recurso destinadas à realização de operação de crédito de financiamento** descrita neste instrumento, que abrange a condicionante e a obrigação quanto ao pagamento da Comissão de Estruturação, definida no item 7 deste instrumento. 3. Ademais, as condições apresentadas e aprovação da operação estarão sujeitas à autorização das alçadas competentes da CAIXA. CLÁUSULA SEGUNDA - O item 7 é retificado, com a alteração do item 7.1 e a inclusão dos itens 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 conforme descrito abaixo: 7. DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1 As condições apresentadas neste termo não constituem garantia de concessão do financiamento por parte da CAIXA, podendo ser alteradas pela CAIXA em face dos resultados das análises de risco de crédito, jurídica e econômico-financeira das operações, bem como das condições estabelecidas pelo Conselho Diretor, de forma a garantir sempre as condições de retorno que, no mínimo, venham a ressarcir os custos operacionais, de captação e de capital alocado, assim como o atendimento aos preceitos da legislação ambiental. 7.2 A contratação está condicionada a: a) existência de limite global de endividamento disponível para contratação, e a manutenção do enquadramento da operação na Resolução CMN 2827, Artigo 90S. b) autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, ou ato equivalente; c) despacho do Ministro da Fazenda autorizando a garantia da União; d) verificação dos atos legalmente exigíveis às operações de crédito interno com Entes do setor público; e) verificação do cumprimento e atendimento das exigências previstas nos atos autorizativos; f) ao pagamento da Comissão de Estruturação, definida neste instrumento. 7.3 A Comissão de Estruturação: será de 3,00% (três por cento) sobre o valor total do financiamento, a ser cobrada antes da contratação. 7.4 O pagamento da Comissão de Estruturação será realizado mediante depósito em conta na CAIXA, Agência Aldeota nº. 0919, conta nº. 0919-4, cujo valor ficará bloqueado até que haja manifestação e/ou posição por parte da STN quanto ao acolhimento ou não desta tarifa como item financiado e garantido pela União. 7.5 O TOMADOR outorga, por meio deste instrumento, nesta data, em caráter irrevogável e irretirável, poderes especiais à CAIXA, para efetuar o bloqueio do valor depositado na conta mencionada acima e posterior ente, após a conclusão da manifestação da STN, relatada no item 7.4, a apropriação pela CAIXA do valor bloqueado a título de Comissão de Estruturação na referida conta bancária. 7.6 Concluída a análise da STN, conforme relatado no item 7.4, no sentido de necessidade de reexame de custo efetivo da operação ante a inclusão da comissão de estruturação, prevista no item 7.3, o contrato de financiamento será rescindido sem ônus e qualquer desembolso para o TOMADOR, e a CAIXA realizará o desbloqueio do montante referente à comissão de estruturação em valores históricos. 7.7 A liberação do recurso no Contrato de Financiamento será realizado somente após serem pacificadas as questões relativas à tee junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, bem como o desbloqueio e efetiva apropriação dos valores à CAIXA. CLÁUSULA TERCEIRA - O item 8 passa a vigorar com a seguinte redação: 8.1 A concordância com os termos da presente proposta deverá ser manifestada dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data indicada no início desta correspondência, a partir da qual as condições ora apresentadas poderão ser revistas. 8.2 Para todos os fins e efeitos, fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias com relação à presente proposta e ao contrato que dela resultar, sendo firmada em duas vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas. 8.3 O Proponente aceita e concorda com as condições e a obrigação quanto ao pagamento da fee de estruturação definidas no presente instrumento. 8.4 O presente Termo tem validade até que sejam pacificadas as questões relativas à Comissão de Estruturação junto à STN, bem como o desbloqueio e efetiva apropriação dos valores à CAIXA PARTE D RATIFICAÇÃO DO TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO As partes ratificam todos os demais termos, condições, itens e subitens do TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO, não alterados por este aditivo, inclusive quanto às condições financeiras referentes às taxas de juros, de risco de crédito, de administração, além do prazo de amortização. PARTE E - REGISTRO E PUBLICAÇÃO O TOMADOR obriga-se a apresentar, à CAIXA, exemplar desse instrumento devidamente registrado no mesmo Cartório de Títulos e Documentos e/ou de Registro de Imóveis, onde está depositado o contrato originário, entrando em vigor a partir do seu registro e publicação em Diário Oficial da União. Fortaleza, 24 de julho de 2018. Signatários: George Killian Pereira Gress, Superintendente Regional da CAIXA e Camilo Sobreira de Santana, Governador do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180002 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA OBRA DO SHAFT DA LINHA LESTE DO METRÔ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$ 5.198.422,52 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Fortaleza, 07 de agosto de 2018. Signatário: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº1201/2018 - O SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor, **MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO**, Engenheiro Civil do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula:300.141-1-1, a **viajar** as cidades de Brasília e Goiânia no período de 07 à 09/08/2018, a serviço do Governo do Estado, junto com a equipe de Coordenação de Ensino da Academia Estadual de Segurança Pública- AESP/CE, com objetivo de visita técnica ao 8º Batalhão-CBMGO, no sentido de buscar melhoramentos de novas metodologias técnicas e ferramentas para readequação do estande de tiro da AESP/CE, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 166.49 (cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$ 832.45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com passagem aérea, para os trechos (Fortaleza/Brasília/ Brasília/Goiânia/Goiânia/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Fortaleza), no valor de R\$3.006,91 (três mil, seis reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$3.839,36(três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), acrescido de 60% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Às onze horas do terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo, solicitou providências a serem adotadas para a conclusão das obras emergenciais, ocasião em que apresentou a relação das referidas obras, dando ênfase para a reforma do edifício sede do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, onde foi discutido o processo que solicita o apoio técnico para viabilizar o diagnóstico para a recuperação daquele equipamento como também a construção de galpões para guarda e abrigo das viaturas pertencentes às corporações Corpo de Bombeiros e Batalhão do Raio, no município de Crato. A seguir, o conselheiro Claudio Henrique Ferraz de Brito sugeriu que fosse realizada uma inspeção na obra referente a Policlínica de Cratús, devendo ser agendada a visita com a equipe técnica da Gerência Regional naquele município. Retoma a palavra, o Presidente tendo comentários a respeito do andamento da obra de revitalização urbana do Rio Maranguapinho. Na ocasião, decidiram promover uma renegociação com o atual Secretário das Cidades, no sentido de substabelecer a intervenção técnica para a fiscalização da obra aludida, devendo esta ser realizada pelos técnicos da própria pasta, uma vez que a mesma possui quadro funcional suficiente e capaz para tal finalidade, enquanto que o DAE está com o seu quadro reduzido em relação a grande demanda de obras públicas em todo o Estado sob a sua responsabilidade técnica. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo submeteu aos presentes, alguns critérios para que se proceda a lotação do novo quadro de engenheiros, advindos da recente

nomeação pelo governador do Estado, oriunda do concurso público realizado pelo DAE em 2015, a fim de otimizar, em parte, a considerável escassez de servidores ora existente, tanto na Unidade Sede quanto nas Unidades Regionais dos municípios de Crato e Sobral. Na sequência, os critérios foram analisados, bem como os perfis dos profissionais no sentido de proceder a sobredita lotação, tudo em conformidade com os padrões estabelecidos no edital de convocação, alinhados às exigências do órgão. Com a palavra, o conselheiro Guilherme Queiroz Maia comunicou ao colegiado, que na próxima reunião apresentará o Plano Anual de Auditoria - exercício 2018, para fins de análise e posterior aprovação. Com a palavra, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luiz submeteu ao colegiado Processo nº 2661750/2018 que trata da solicitação para celebração do Contrato nº. 019/2018, cuja finalidade é a contratação de empresa qualificada para os serviços concernentes à emissão de Certificado Digital ICP-Brasil (e-CNPJ) tipo A3; Emissão de certificado digital E-CPF A3; aquisição de dispositivo de armazenamento token e validação presencial externa, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2018/07376. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Às onze horas do décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguiu informando da necessidade do ajuste do fluxo para as obras prioritárias ao mesmo tempo em que salientou que a urgência desses processos é de fundamental importância, tendo em vista a necessidade do cumprimento das metas prioritárias do governo do Estado, onde o DAE está inserido. Em seguida, solicitou agilidade em todas as áreas envolvidas (homologação/licitação/elaboração dos contratos), dentre outras. Na ocasião, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz apresentou o cronograma dos contratos que estão sendo elaborados, bem como em elaboração para as referidas obras prioritárias. Com a palavra o Eng.º Justiniano José Camurça, Diretor de Engenharia, presente à reunião, teceu comentários sobre a emissão das Ordens de Serviços referentes à construção de campinhos em várias regiões do Estado. Com relação aos processos referentes aos serviços de manutenção de equipamentos públicos informou que se faz necessária a celebração de novos contratos, a fim de atender a grande demanda de solicitações por parte dos órgãos do Estado. Na sequência, informou sobre a urgência no atendimento ao fluxo dos processos aludidos e que sejam providenciadas as ordens de serviços para tal finalidade. Retomando a palavra, a conselheira Francisca Mayana submeteu ao colegiado Processo nº 7637412/2017, que trata da solicitação para celebração do Contrato nº 021/2018, cujo objeto é a execução da obra de construção de 10 (dez) campinhos na Região do Centro Sul, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Concorrência Pública nº. 20170026/DAE/CCC e seus anexos. Submeteu ainda, os seguintes Processos: nº2531945/2018; nº2575063/2018 e nº3163672/2018, respectivamente, que tratam da celebração dos Termos de Cooperação Técnica de nº 083/084/085/2018/STDS/DAE, visando a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade e de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará, com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93; Processo nº 1759098/2018 correspondente à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material, com fundamento no Pregão Eletrônico Nº 2018003-DAE, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 com suas alterações. Submeteu ainda, Processo nº 3548035/2018, que versa sobre a celebração do 1º aditivo ao contrato nº. 003/2018, objetivando crescer até 25% (vinte cinco por cento) ao sobredito contrato, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades de vários órgãos públicos, sob a gestão orçamentária e financeira do DAE, considerando os preceitos do art. 65, I, b), §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, além da Cláusula Décima Primeira, item 11.4 do referido contrato. Assim, os membros colegiados



decidiram aprovar, por unanimidade de votos, os pleitos apresentados, nesta ordem. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Às onze horas do oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Saete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. A seguir, a conselheira Maria Saete Lucena Fernandes de Azevedo e o Diretor de Planejamento, Eng.º Paulo Henrique Neiva apresentaram a consolidação do relatório de Prestação de Contas do DAE, referente ao exercício de 2017, a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, conforme os preceitos previstos no inciso I do art. 9º da Lei 12.509/95 e da Instrução Normativa nº 001/TCE, de 20 de março de 2018. Na sequência, os relatores fizeram um breve comentário a respeito das novas exigências com relação ao assunto em pauta, principalmente no que diz respeito ao novo sistema implementado em substituição ao sistema E-Contas, denominado Ágora, cuja ferramenta será usada para a remessa de dados e consequentemente o processamento e análise das prestações de contas, com forte automatização de procedimentos sob a gestão daquela Corte de Contas. Informou ainda, que o sistema aludido inovará por integrar, no exame e julgamento das contas dos gestores, o controle da conformidade e do desempenho da gestão. Retomando a palavra, o Presidente apresentou para conhecimento dos presentes à reunião, síntese do relatório da programação das licitações com processo em andamento, cujo objeto será a execução de obras públicas prioritárias, a fim de atender a diversas áreas, dentre elas: segurança pública, saúde, educação e social. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao colegiado para análise e deliberação, os seguintes processos: nº2395626/2018; nº2395758/2018 e nº3061691/2018, que tratam da celebração dos Termos de Cooperação Técnica nºs 061/062/070/2018/STDS/DAE, tendo como objeto a realização de ações conjuntas no sentido de promover implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil com áreas de acessibilidade e de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais naqueles municípios, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada, além do Processo nº 1676915/2018 - celebração do Termo de Convênio nº029/2018//STDS/DA, visando a construção do Centro de Esporte – Praça Mais Infância, no município de Crato, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do referido instrumento com base nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus arts. 42, §5º e 116. Na oportunidade, informou que o DAE atuará como interveniente técnico na fiscalização das obras explicitadas nos referidos termos. Na sequência, submeteu ainda, Processo nº 7781345/2014, cuja finalidade é a celebração do Contrato nº 022/2018 concernente à execução da obra de urbanização com pavimentação e proteção de equipamentos públicos em Fortaleza – Ce, fundamentado na a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº 0001/2014 – DAE; Processo nº 7637692/2017 - Celebração do Contrato nº. 020/2018, objetivando a execução da obra de construção de 14 (quatorze) campinhos na região da Grande Fortaleza e Litoral Leste, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Concorrência Pública nº. 20170025/DAE/CCC; Processo nº 3090705/2018 – Celebração do 3º Aditivo ao Contrato nº. 002/2015 para fins de prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato em alusão, baseado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em seguida o conselho, por unanimidade de votos aprovou as matérias apresentadas e analisadas. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Às onze horas do décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os

demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Saete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra o conselheiro Guilherme Queiroz Maia apresentou para análise e discussões, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2018, ora elaborado pela Auditoria Interna do DAE - AUDIN. Em seguida deu início à apresentação aludida informando os critérios para a elaboração do referido plano em consonância com a legislação federal, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente no decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, e da instrução normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007. Além dos critérios, apresentou as ações previstas e seus objetivos, podendo destacar: verificação da conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, administrativa, dentre outras; acompanhamento das auditorias constantes do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna, quando for necessário; Planejamento e programação das atividades essenciais para a realização das auditorias; Avaliação da integridade e confiabilidade das informações e registros contábeis, operacionais e sistêmicos; Avaliação da observância às diretrizes, normas, políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis às execuções de obras e serviços de engenharia e se os resultados são compatíveis com os objetivos e os meios estabelecidos; cumprimento de recomendações decorrentes de auditorias interna e externa, bem como correção de problemas de caráter organizacional estrutural, operacional e sistêmico sugeridos pelo DAE; Verificação da regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos. Na sequência, deu ênfase ao assunto relacionado à avaliação de riscos, onde teceu comentários sobre o objetivo de detectar possíveis prejuízos no cumprimento das metas institucionais, bem como ao controle da gestão (avaliar a gestão da Instituição considerando todo o trabalho desenvolvido no exercício considerando as recomendações sobre determinações e acompanhamento pós-auditorias(TCU/TCE). No tocante à gestão orçamentária/ financeira/patrimonial (Verificação da execução orçamentária bem como dos registros para a obtenção de elementos de suporte às operações realizadas, exame da conta contábil de receita própria, acompanhamento e análise dos procedimentos de encerramento do exercício, normas e procedimentos para realizar licitação em todas as modalidades, inclusive pregão, planejamento adequado da gestão de contratos de obras, compras e serviços; observância dos prazos para a efetuação dos inventários físico-financeiros anuais, eficiência do controle do almoxarifado, Planejamento das compras de bens móveis, distribuição dos bens patrimoniais, composição dos inventários etc). Ademais, citou as ações para o controle de obras/engenharia no sentido de verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o acompanhamento da execução das obras públicas, de medições e faturamento atestados pela comissão de fiscalização, aditivos de acréscimos ou decréscimos de serviços e aditivos de prazos e seus respectivos embasamentos legais. Por fim, apresentou o cronograma das aludidas ações. Retomando a palavra, o Presidente parabenizou a equipe responsável pela elaboração do plano apresentado, ocasião em que salientou a importância da auditoria preventiva no sentido de garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, submeteu ao colegiado, Processo nº 6911790/2017, que trata da celebração do Contrato nº 023/2018, cujo objeto é a complementação dos serviços para conclusão da obra da primeira etapa do Estádio Lacerdão no município de Milagres-Ce. Na ocasião, informou que o presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20170024/DAE/CCC e seus anexos, devidamente homologada; Processo nº 7632895/2017, concernente à celebração do Contrato nº. 024/2018, objetivando a contratação de empresa para a execução da obra de construção de 13 (treze) campinhos, na região do Maciço do Baturité, conforme especificações técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20170031/DAE/CCC e seus anexos, devidamente homologada. Assim, os membros colegiados decidiram aprovar, por unanimidade de votos, os pleitos apresentados, nesta ordem. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Às onze horas do vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas



Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo, iniciou-se um debate sobre a divisão de obras a serem executadas e/ou em execução correspondente às Diretorias de Engenharia e Diretoria de Obras Especiais, no sentido de estabelecer competências entre as duas áreas para promover o dimensionamento dos profissionais de forma equilibrada, considerando que no momento a demanda mais considerável está em obras de médio e pequeno porte. Na ocasião, o conselheiro Claudio Henrique Ferraz de Brito teceu comentários sobre o andamento das obras especiais sob a responsabilidade da sua diretoria e colocou à disposição técnicos para colaborar na fiscalização das obras de porte menor, dando apoio para agilizar o andamento dos fluxos dos processos, principalmente no tocante às obras prioritárias. Na sequência, o Eng.º Justiniano José Camurça, Diretor de Engenharia explicou aos demais que as respectivas diretorias estão trabalhando de forma integrada. Com a palavra, o conselheiro João Luiz de Lima Neto teceu alguns comentários sobre o projeto da Escola de Gastronomia, ocasião em que se colocou à disposição para participar de reuniões agendadas com o DAE e Casa Civil, que tratarão sobre o projeto em pauta. Com a palavra o Eng.º Paulo Henrique Neiva, diretor de Planejamento apresentou ao colegiado para análise e deliberação, Processo nº 3952782/2018, que trata da solicitação para aquisição de 62 (sessenta e dois) microcomputadores, a fim de atender as áreas de Arquitetura e Engenharia, ocasião em que foi lido o projeto básico, parte integrante do processo aludido, devidamente fundamentado para a adesão a uma Ata de Registro de Preços ora vigente. Na sequência, o colegiado aprovou, por unanimidade a continuidade do processo em pauta. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao conselho para análise e deliberação Processo nº 3549791/2018, concernente à celebração do 2º aditivo ao contrato nº. 003/2017, tendo por objeto acrescer até 25% (vinte cinco por cento) ao valor do Contrato aludido, o qual visa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos públicos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará. Ademais, informou da necessidade para a prorrogação do prazo de execução do respectivo contrato, devendo ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de maio de 2018 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de junho de 2018, mediante fundamentação no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º c/c artigo 65, inciso I, b), § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Contrato em suas cláusulas oitava e décima primeira, item 11.5. Diante das análises e discussões sobre os pleitos relatados, os membros colegiados decidiram aprová-los, por unanimidade de votos, nesta ordem. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Às quinze horas do vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Silvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao conselho para análise e deliberação, Processos de nº 3596064/2018/nº2212319/2018/nº3368401/2018/nº3595785/2018, referentes à celebração dos Termos de Cooperação Técnica nº 082/2018/nº 087/2018/nº 088/2018/nº 093/2018/STDS/DAE com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, cuja finalidade é a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, podendo ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará, onde o DAE atuará como interveniente técnico na fiscalização das respectivas obras. Na sequência, informou que o presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. Na oportunidade, salientou que o DAE atuará como interveniente técnico

para a fiscalização das respectivas obras provenientes dos Termos ora apresentados. Diante das análises e discussões sobre os pleitos relatados, os membros colegiados decidiram aprová-los, por unanimidade de votos, nesta ordem. Em seguida Foram discutidas as recorrentes solicitações de projetos diversos pelos canais de acesso à informação ou ouvidoria, considerando a legislação vigente que garante a disponibilização de informações públicas, as consequências e segurança das informações prestadas. Foi mencionado como exemplo o caso de projetos de delegacias ou penitenciárias, que por questões de segurança não seria prudente dar conhecimento de suas características. A seguir, o conselho definiu que, salvo casos excepcionais nos quais houver necessidade de sigilo por conta do tipo de edificação, os projetos licitados para execução de obra podem ser fornecidos conforme solicitado, já que estes estão também disponíveis para acesso público no site da Central de Licitações. Com a palavra a conselheira Aline Sales Cordeiro da Cruz apresentou Ofício nº 225/2018-CTO/SEINFRA, o qual solicita sugestões para adequações de serviços, insumos e composições acerca da utilização da atual tabela da Seinfra - 024, ocasião em que o colegiado analisou os itens que compõem a tabela aludida, os quais muitas vezes não são factíveis para a utilização, podendo haver a possibilidade de exclusão dos mesmos. Ainda sobre o assunto, o Presidente comentou sobre a necessidade de alteração na composição dos itens relacionados à confecção das grades de proteção das cadeias públicas, no sentido de garantir maior resistência. Na sequência, o colegiado sugeriu que o DAE deverá formalizar um grupo técnico que atuem diariamente na área, a fim de analisar conjuntamente o caso em pauta, incluindo os mais diversos empreendimentos públicos possíveis, principalmente aqueles provenientes de processos questionados pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE sobre determinadas composições. Em seguida, a conselheira informou que até o dia 31 do mês corrente serão encaminhadas à SEINFRA as sugestões para análise e novas composições da tabela em discussão. Com a palavra o conselheiro Guilherme Queiroz Maia proferiu a leitura do Decreto nº32.674, de 22/05/2018, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pelo Estado, por meio de convênios e instrumentos congêneres, no período eleitoral de 2018, nos termos da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1977. Esclareceu ainda, que as vedações aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará em cumprimento ao sobredito decreto. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº014/2018 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 08 de maio de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos de nº2395626/2018; nº2395758/2018; nº3061691/2018; nº 1676915/2018; nº 7781345/2014 e nº 7637692/2017. Resolução nº 014/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 08 dias do mês de maio de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar os Processos de Processo nº 7637412/2017, que trata da solicitação para celebração do Contrato nº 021/2018, cujo objeto é a execução da obra de construção de 10 (de) campinhos na Região do Centro Sul nas localidades de Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro e Umari, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Concorrência Pública nº20170026/DAE/CCC e seus anexos.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº015/2018 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 15 de maio de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: nº2531945/2018; nº2575063/2018; nº3163672/2018; nº 1759098/2018; nº 7637412/2017 e nº 3548035/2018. Resolução nº 015/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 15 dias do mês de maio de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processos de nº2531945/2018/nº2575063/2018/nº3163672/2018, respectivamente, que tratam da celebração dos Termos de Cooperação Técnica de nº 083/084/085/2018/STDS/DAE,

visando a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, com áreas de acessibilidade e de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará, com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93; Processo nº 1759098/2018 correspondente à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material fundamentado no Pregão Eletrônico Nº 2018003-DAE, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 com suas alterações; Processo nº 7637412/2017, que trata da solicitação para celebração do Contrato nº 021/2018, cujo objeto é a execução da obra de construção de 10 (dez) campinhos na Região do Centro Sul com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Concorrência Pública nº 20170026/DAE/CCC e seus anexos; Processo nº 3548035/2018, que versa sobre a celebração do 1º aditivo ao contrato nº. 003/2018, objetivando crescer até 25% (vinte cinco por cento) ao sobredito contrato, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades de vários órgãos públicos, sob a gestão orçamentária e financeira do DAE, considerando os preceitos do art. 65, I, b), §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, além da Cláusula Décima Primeira, item 11.4 do referido contrato.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº016/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 17 de maio de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos de nº 6911790/2017 e nº 7632895/2017. Resolução nº 016/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 17 dias do mês de maio de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processo nº 6911790/2017, que trata da celebração do Contrato nº 023/2018, cujo objeto é a complementação dos serviços para conclusão da obra da primeira etapa do Estádio Lacerdão, no município de Milagres-Ce, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20170024/DAE/CCC e seus anexos; Processo nº 7632895/2017, concernente à celebração do Contrato nº024/2018, objetivando a contratação de empresa para a execução da obra de construção de 13 (treze) campinhos, na região do Maciço do Baturité, conforme especificações técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20170031/DAE/CCC e seus anexos.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº017/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 22 de maio de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos de nº3549791/2018/nº3548035/2018/nº3596064/2018/ nº3368401/2018/ nº 2212319/2018/nº 3595785/2018. Resolução nº 017/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 22 dias do mês de maio de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processo nº 3549791/2018, concernente à celebração do 2º aditivo ao contrato nº. 003/2017, tendo por objeto crescer até 25% (vinte cinco por cento) o valor do Contrato aludido, o qual visa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos públicos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, bem como a prorrogação do prazo de execução do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de maio de 2018 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de junho de 2018, mediante fundamentação no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º c/c artigo 65, inciso I, b), § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o contrato em suas cláusulas oitava e décima primeira, item 11.5.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº018/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 28 de maio de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos de nº 3596064/2018/ nº 2212319/2018/ nº 3368401/2018 e nº 3595785/2018. Resolução nº 0178/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 28 dias do mês de maio de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processos de nº3596064/2018/nº2212319/2018/ nº3368401/2018/nº3595785/2018, referentes à celebração dos Termos de Cooperação Técnica nº 082/2018/nº 087/2018/nº 088/2018/nº 093/2018/ STDS/DAE com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, cuja finalidade é a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, podendo ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará, onde o DAE atuará como interveniente técnico na fiscalização das respectivas obras.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários nº 5400, bairro Benfica, CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo de duração do Contrato nº 23/2016**, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.338.349,44 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 08 de agosto de 2018, com vigência até o dia 07 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93. No caso de realização de aditivo ao presente contrato, estando devidamente publicada a regulamentação da Lei Estadual nº 15.950, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre mecanismo de controle do patrimônio público do estado do Ceará, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos e concessionárias de serviços públicos do estado do Ceará, bem como existente acordo de cooperação entre a CONTRATANTE e instituição financeira para criação de conta corrente vinculada, aplicar-se-ão as disposições daquela Lei no que couber. Não obstante o prazo estipulado na cláusula oitava, o contrato estará sujeito a condição resolutiva, consubstanciada na conclusão definitiva do Pregão Presencial nº 20180014, ficando, nessa ocasião, resolvido o contrato de pleno direito. Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no item anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 07 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e VICTOR SIMÃO BEDÊ - representante legal da SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - CONTRATADA.

Antônio Geovânia Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de carimbos e troca de borrachas**, todos novos e de primeiro uso, sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, desde que respeitada a vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.539,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.00, Classificação: 14196 e IG 959487000. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - CONTRATANTE e ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA - representante legal da HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registra-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0469896/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FERNANDO ALVES BIZERRA, CPF nº 218.906.763-49, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº 22100140183310, com óbito em 16/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 765,40 (SETECENTOS E SESSNTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 16/01/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 28/04/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra	Cônjuge	259.977.503-53	382,70
Luiz Fernando Lima Bizerra (Nascido 19/01/2000)	Filho Menor	054.098.193-14	382,70

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos) e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/11/2016, publicado no DOE nº 220, de 23/11/2016, que concedeu pensão à Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra e Luiz Fernando Lima Bizerra, Cônjuge e filho menor do(a) ex-servidor(a) Fernando Alves Bizerra, falecido(a) em 16/01/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0498066/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO RAMOS PONTES, CPF nº 36019186768, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializada, nível/referência 12, atualmente Professor, nível/referência 01, matrícula nº 057734-1-5, com óbito em 13/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.547,68 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/04/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Grace Araújo	Companheira	902.347.073-72	4.547,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8217910/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Lopes de Queiroz, CPF nº 06007210359, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Administrativo II, ANM-8, atualmente Agente Administrativo, nível/referência despadrãozido, matrícula nº 001951-1-1, com óbito em 06/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.194,91 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E. Publicado em 19/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA SOARES LOPES	CÔNJUGE	16348117391	1.194,91	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4585718/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s), da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ivo Prudencio, CPF nº 03719383334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Autor, Classe IV, nível/referência 21, matrícula nº 22100130226410, com óbito em 22/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.263,77 (dois mil duzentos e sessenta e três reais, setenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
LUCIA MARIA DO NASCIMENTO PRUDENCIO	CÔNJUGE	114.221.223-87	2.263,77

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/08/2016, publicado no DOE nº 158, de 22/08/2016, que concedeu pensão à LUCIA MARIA DO NASCIMENTO PRUDENCIO, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) José Ivo Prudencio, falecido(a) em 22/12/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 118197193/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex servidor(a) LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF nº 118.307.273-20, lotado no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, matrícula nº 014.394-1-3, com óbito em 01/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.694,43 (oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) corresponde à totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela que exceder a este limite, a partir de 01/02/2012, a ser concedida, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 05/07/2012: Nome: MARIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA; Parentesco: CÔNJUGE; CPF nº 123.184.343-87; Valor R\$: 8.694,43. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3109807/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor EDMILSON JORGE DA SILVA, CPF nº 098.517.123-53, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ATA-10, atualmente referência ADO 7, matrícula nº 241100109470018, com óbito em 28/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 614,86 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 23/05/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Helia Cristiana Jorge da Silva	Filha invalida	662.009.113-04	614,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, em virtude alteração nos valores do benefício, o ato datado de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2016, que concedeu, uma pensão mensal a Hélia Cristiana Jorge da Silva, filha invalida do Sr. Edmilson Jorge da Silva, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4762679/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA MARLENE FERREIRA PEDRO, CPF nº 241.253.853-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 090750-1-1, com óbito em 01/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 440,40 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2015 até 19/02/2018 (data do óbito do pensionista), conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco das Chagas Pedro	Cônjuge	781.606.503-53	440,40

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 73,44%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2726786/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Lourenço da Cruz, CPF nº 01848119372, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 002228-1-X, com óbito em 05/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.176,68 (dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/07/2017;

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA MADALENA VITAL LOURENÇO	CÔNJUGE	10741470306	2.176,68	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1266300/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Lourenço Filho, CPF nº 06059686320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços, Classe V, nível ATA-5, atualmente Auxiliar de Gestão Pública, Classe A, nível/referência 1, matrícula nº 002134-1-1, com óbito em 25/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 849,37 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/01/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 02/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CLEONICE ABREU LOURENÇO	CÔNJUGE	46367837353	849,37	art. 6º §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2339839/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Soares Aragão, CPF nº 39006182320, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência 37, matrícula nº 300488-1-4, com óbito em 26/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.005,23 (três mil, cinco reais e vinte e três centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 26/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/06/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUCIA SAMPAIO DA SILVA ARAGÃO	CÔNJUGE	23371781372	3.005,23	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2482445/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ANDRÉ DOS ANJOS, CPF nº 04873181372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 13, matrícula nº 200179-1-0, com óbito em 16/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 885,82 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/06/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Terezinha de Jesus Barbosa dos Anjos	Cônjuge	16564073372	885,82	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8096760/2014/VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de dezembro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA COELI COELHO LIMA, CPF 69969353349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 8, atualmente do(a) cargo/função de PROFESSOR, Classe Iniciante I, nível/referência 03, matrícula nº 049297-1-3, com óbito em 08/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.667,72 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido(a), a partir de 08/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/04/2015.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
JOSÉ LAIRES LIMA	CÔNJUGE	546.416.243-72	2.667,72

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2017, publicado no DOE nº 207, de 07/11/2017, que concedeu pensão à JOSÉ LAIRES LIMA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Coeli Coelho Lima, falecido(a) em 08/11/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7482286/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s), da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de dezembro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Linhares Lima, CPF nº 01571940359, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno I, nível/referência 13, atualmente, nível/referência 1, matrícula nº 22100104437713, com óbito em 23/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.658,97 (Dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/02/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
LEDA DA SILVEIRA CAVALCANTE LINHARES	CÔNJUGE	194.262.833-15	2.658,97

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/09/2016, publicado no DOE nº 185, de 29/09/2016, que concedeu pensão à LEDA DA SILVEIRA CAVALCANTE LINHARES, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) José Linhares Lima, falecido(a) em 23/10/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5666420/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Wanderley Catuba Rodrigues Mendes, CPF nº 01879324334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Mestre, nível/referência L, matrícula nº 121500-1-6, com óbito em 09/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.221,83 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/12/2016: Nome: ROSILÉA MARIA ALMEIDA MENDES Parentesco: CÔNJUGE CPF: 460.935.323-72 Valor R\$ 2.221,83 Prazo Pensão (LC 12/1999) Art. 6º, §5º, III SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2761503/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei



Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Tereza Gadelha Guerra, CPF nº 16936949304, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 087917-1-6, com óbito em 17/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.598,08 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 26/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. Publicado em 15/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	COMPANHEIRO	05818095304	1.598,08	Vitalício (art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4067021/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciene Oliveira Da Silva, CPF 10278834353, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº 032796-1-8, com óbito em 26/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 461,43 (Quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/10/2014: Nome: JOSÉ ALVES DA SILVA Parentesco:CÔNJUGE CPF: 102.788.693-00 Valor R\$ 461,43 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0202987/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-3º SOLDADO PM reformado, percebendo o soldo de 3º SARGENTO PM, ANTONIO SABINO DA SILVA, falecido no dia 07/06/1986, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra MARIA DE SOUSA SILVA, falecida em 21/12/2017, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1452 de 31/12/1986, no valor de R\$ 3.270,80 (três mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 05/01/2018: NOME: VANDIENE DE SOUSA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 30/08/1967) CPF: 310.426.943-20 VALOR: R\$ 3.270,80 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2621693/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-3º SARGENTO da ativa - JOSÉ DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA, falecido no dia 02/05/1997, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra ANTÔNIA RUTH RIBEIRO SOUSA, falecida em 07/03/2018, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 3.007/2005 de 28/09/2005, no valor de R\$ 3.759,75 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 28/03/2018. NOME: RUBENIA RIBEIRO DE SOUSA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 04/03/1974) CPF: 675.680.333-68 VALOR: R\$ 1.879,88 NOME: ANTÔNIA RUTERBENIA RIBEIRO DE SOUSA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 30/02/1975) CPF: 765.322.753-87 VALOR: R\$ 1.879,88 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3065635/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado MANOEL MATIAS XAVIER, CPF: 003.623.013-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 019.950-1-4, com óbito em 18/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.521,62 (três mil reais quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 160, de 26 de julho de 2017, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/04/2017: NOME: MARIA NILDA FAÇANHA XAVIER PARENTESCO: CÔNJUGE> CPF: 088.465.453-20<> VALOR: R\$ 3.521,62 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5295310/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada CLAUDIO MOREIRA BARROSO, CPF: 051.352.063-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 022 087-1-7, com óbito em 21/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.419,79 (três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 201, de 26/10/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/06/2017: NOME: MARIA LINDALVA SOARES BARROSO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 201 430 953 - 15 VALOR: R\$ 3.419,79. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5620067/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 010.578.983-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO



DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE-CORONEL, percebendo o soldo do posto de Coronel, matrícula nº 021773-2-3, com óbito em 19/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.384,99 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 211, de 13/11/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/07/2017: NOME: EDVANIA GRANGEIRO RODRIGUES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 139 822 653 - 04 VALOR: R\$ 10.384,99 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0156241/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo - FRANCISCO NEUDSON LIMA DA SILVA, CPF: 679.173.483-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 107.889-1-9, com óbito em 23/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.253,86 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) correspondendo à da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 057, de 26 de março de 2018, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2017: NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 316.913.823-53 VALOR: R\$ 2.126,93 NOME: DANIEL SOUSA LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 02/04/1997) CPF: 068.394.553-00 VALOR: R\$ 2.126,93 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6911259/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO SOARES DOS SANTOS, CPF: 477.740.293-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 019272-1-3, com óbito em 21/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.291,95 (três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 204, de 31/10/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/08/2016: NOME: MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 191 057 203 - 97 VALOR: R\$ 3.291,95 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5847492/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO CAMPOS DE PAIVA, CPF: 043.086.703-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 018690-1-9, com óbito em 04/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.292,98 (três mil duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 206 de 06/11/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/08/2016: NOME: MARIA AUGUSTA MACIEL ALVES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 301 573 903 - 49 VALOR: R\$ 3.292,98 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2114791/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada, FRANCISCO ZÉLIO MARTINS DE MENEZES, CPF: 046.977.903-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 017.101-1-7 com óbito em 05/01/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.854,71 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/01/2018: NOME: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MENEZES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 169.296.323-68 VALOR: R\$ 3.745,01 NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA PARENTESCO: SEPARADA JURIDICAMENTE COM PENSÃO ALIMENTOS CPF: 204.767.443-34 VALOR: R\$ 109,70 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo nº 4373520/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Cesar Aires, CPF nº 05886040382, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 001500-1-0, com óbito em 17/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.510,58 (onze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(s) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 17/06/2017, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiária(s) constante no D.O.E. de 17/10/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Gizelda Maria Leitão Aires	Cônjuge	20360703372	11.510,58	art.6º,§5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9197932/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Luciano Freire Vianna, CPF nº 155.003.733 - 15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Classificador de Produtos Agrí-



colas, matrícula nº 000510-1-2, nível/referência 36, com óbito em 10/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.592,37, (hum mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir do óbito, em 10/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Silvia Maria de Oliveira Vianna	Cônjuge	447.356.693-53	1.592,37	Art. 6, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082276323/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 12º de 23/06/1999, com redação dada Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ BENTO FILHO, CPF: 31883030387, aposentado do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, onde percebia os proventos do(a) função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência ADO 20, matrícula nº 642200100359815, com óbito em 22/09/2008, **pensão** mensal de R\$ 1.200,96 (Hum mil, duzentos reais, noventa e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/09/2008, a ser rateado conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E, publicado em 05/05/2009: A partir de 22/09/2008 – Data do óbito de Jose Bento Filho:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Jesus Costa Bento	Viúva	192.152.313-15	600,48
Regivania Felipe Bento	Filho menor, nascido em: 17.06.1992	051.423.953-01	200,16
Cleivaldo Felipe Bento	Filho menor, nascido em: 14.07.1994	051.435.033-45	200,16
Erivaldo Felipe Bento	Filho menor, nascido em: 13.12.1996	051.435.023-73	200,76

A partir de 17/06/2010 – Data que Regivania Felipe Bento alcançou a Maioridade:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Jesus Costa Bento	Viúva	192.152.313-15	791,55
Cleivaldo Felipe Bento	Filho menor, nascido em: 14.07.1994	051.435.033-45	395,78
Erivaldo Felipe Bento	Filho menor, nascido em: 13.12.1996	051.435.023-73	395,78

A partir de 14/07/2015 – Data que Cleivaldo Felipe Bento alcançou a Maioridade:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Jesus Costa Bento	Viúva	192.152.313-15	890,63
Erivaldo Felipe Bento	Filho menor, nascido em: 13.12.1996	051.435.023-73	890,63

A partir de 13/12/2017 – Data que Erivaldo Felipe Bento alcançou a Maioridade:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Jesus Costa Bento	Viúva	192.152.313-15	1.816,89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3262117/2015; 3415533/2015 e 3529679/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Erasmo Rodovalho de Alencar, CPF nº 00572217315, aposentado(a) pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, Classe IV, nível/referência 23, matrícula nº 009992-1-0, com óbito em 25/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.899,73 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 25/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR	CÔNJUGE	98907700320	2.656,40
MARIA LUIZA ROCHA ALENCAR	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (Percentual de 11,5%)	20856962368	793,47
MARIA ROSALINA DE ALENCAR NETA	FILHA (Nascida em 26/11/2008)	06051761322	1.724,93
MARIA DEBORA ARAUJO DE ALENCAR	FILHA (Nascida em 21/09/2005)	05138277308	1.724,93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4426959/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELIDIO DIAS DA COSTA, CPF nº 070.554.043-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 06, matrícula nº 092280-1-2, com óbito em 02/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.778,75 (Hum mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/06/2013, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/09/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Socorro Araújo Costa	Viúva	581.532.763-87	RS 1.778,75

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/04/2016, publicado no DOE de 16/05/2016, que concedeu pensão à Maria do Socorro Araújo Costa, viúva do ex-servidor Elídio Dias da Costa, falecido em 02/06/2013. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4281030/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Tavares Feitosa, CPF nº 00518069320, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial do Registro Civil do Distrito de Feitosa, Comarca de Caririçu, atualmente Oficial do Registro Civil, nível/referência W016, matrícula nº 200283/1-8, com óbito em 24/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 395,74 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
PASTORA BORGES FEITOSA	CÔNJUGE	77836740382	395,74	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0325582/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO HÉLIO DA SILVA, CPF: 112.407.413-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 025.391-1-X, com óbito em 13/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.293,04 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos ato publicado no DOE Nº 057, de 26 de março de 2018 que concedeu **pensão** provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/12/2017: NOME: ALDA DAS CHAGAS SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 000.542.123-32 VALOR: R\$ 4.293,04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1055677/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Anchieta Monteiro Chaves, CPF nº 16513843391, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, classe Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 119442-1-3, com óbito em 07/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.717,71 (três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 07/02/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/07/2014: Nome: Francisca Lucia Nogueira Gondim Parentesco: Cônjuge CPF: 285.519.823-20 Valor R\$ 3.717,71. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5310731/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luíza Marieta Gomes Evangelista Viana, CPF nº 08112916349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência 40, matrícula nº 401226-1-3, com óbito em 31/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.830,83 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/11/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO XIMENES VIANA	CÔNJUGE	00773190368	2.830,83	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7649437/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Alves Sampaio, CPF nº 00505447304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005679-1-4, com óbito em 14/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.450,13 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 14/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DO SOCORRO OLIMPIO SAMPAIO	CÔNJUGE	32343949387	17.450,13	Temporário por 4 meses (art. 6º, §5º, I)

Para o benefício previdenciário em referência, fica respeitado o teto remuneratório constitucional, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4705247/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela



Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Cordeiro Rocha, CPF nº 03659046353, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção V – AOF 23, atualmente Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 004769-1-9, com óbito em 03/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.932,27 (um mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DILMA DA ROCHA	VIÚVA	61108302327	1.932,27	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5921231/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ARAÚJO CHAVES, CPF nº 041.220.113-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, CLASSE A, nível/referência 2, matrícula nº 103768-1-5, com óbito em 07/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.392,50 (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ilda Maria Chaves	Cônjuge	229.499.253-91	1.392,50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6372881/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ari Pinheiro de Andrade, CPF nº 05347505320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Construção, nível/referência 40, matrícula nº 790207-1-0, com óbito em 25/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.640,70 (três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/08/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/04/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA FRANCISCA CAMPOS DA SILVA PINHEIRO	CÔNJUGE	00385579322	3.640,70	Temporária por 15 anos (art. 6º §5º, II, d)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8099880/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIS GONZAGA FERNANDES, CPF nº16305841349, aposentado(a) pelo(a) extinta Fundação de Ação Social – FAS, hoje Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, no(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 300269.1.8, com óbito em 07/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.372,15 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/11/2017, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09 /02/ 2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Ana Maria Fernandes da Silva	Cônjuge	51077566387	1.372,15	Art.6º,§5º, III

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1541391/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Macário da Mota, CPF nº 046.666.663-20, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, nível/referência D, matrícula nº 007203-1-3, com óbito em 21/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.292,71 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido do 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 21/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 10/08/2017.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA DELBA DA MOTA	VIÚVA	895.533.813-91	11.292,71	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 2718821/2017 - VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de ratificação de ascensão funcional, o Ato datado de 31/03/2009, publicado no D.O.E. de 13/08/2009, que concedeu pensão provisória aos dependentes do ex-servidor falecido, o Sr. **VALDEMIRO BATISTA DA SILVA**, CPF nº 13616030382, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 03, matrícula nº 08982813, com óbito em 05/01/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117479985, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA VIANA BEZERRA**, CPF 11117133320, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, classe G, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10378516, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.098/2011)	5.658,58
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (Art 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	848,79
Gratificação de Titulação de 15% (Art 32 da Lei nº 13.659/05)	848,79
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (Art 29 da Lei nº 13.659/05)	2.109,43
TOTAL	9.465,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à TEREZINHA VIANA BEZERRA, matrícula nº 10378516. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo nº 5978433/2017 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 1º de agosto de 1987, o servidor **JOSE ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 0027341-4, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JAERBETH CORREIA**, matrícula 300241-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE BARBOSA PINHEIRO**, matrícula 300343-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 12 de Julho de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE PENSÃO

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
SERGIO BASTOS DE CASTRO	600273-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
TALYTA CORIOLANO MACEDO	300179-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO JOSE BARBOSA PINHEIRO** com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000439-15 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 12 de Julho de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE PENSÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
TALYTA CORIOLANO MACEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CLAUDIO JOSE HOLANDA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SERGIO BASTOS DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº432/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5582117/2018 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de julho de 2018, da **Portaria nº499/2015**, datada de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2015, que autorizou a cessão da servidora **MARIA REJANE MESQUITA BASTOS DIAS**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 015748-1-7, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº72º/2018 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação de empresa de consultoria para a "Formulação de Ferramentas de Gestão: Produtividade setorial do trabalho e Inflação Interna", inserido na assistência técnica do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR). RESOLVE, designar os **SERVIDORES** do IPECE, NICOLINO TROMPIERI NETO - Presidente, matrícula nº 1675341-6, JOSÉ FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 1676101-X e WITALO DE LIMA PAIVA, matrícula nº 1676121-4, para **compôr a Comissão** de Análise para todas as fases do processo de seleção de Consultoria Pessoa Jurídica, bem como para avaliação dos produtos a serem gerados a partir do Contrato, sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE CONTRATADA: **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material permanente mobiliário** para o IPECE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 84/2017, na Ata de Registro de Preços Nº 84/2017 do Hospital Central do Exército (HCE) do RJ, na proposta vencedora e no Processo 4761166/2018/VIPROC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 263.060,00 (duzentos e sessenta e três mil e sessenta reais) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.17857.03.4490 52.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral do IPECE e Anderson Augusto Barbieri - Representante Legal da Empresa Fortline.

Livia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº570/2018

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 385/2018 Processo nº 0989618/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CSP - COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM** CPF/CNPJ: 09.509.535/0001-67 Fonte de suprimento: Eixão das Águas (perenizado pelo Açude Gavião, que atualmente encontra-se com 92,89% de sua capacidade, ou seja, 30.560.810,00m³, tendo uma capacidade total de 32.900.000,00m³) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9602354N LONG 517850E Vazão outorgada (l/s): 1.000l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de placas de aço)**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 10 anos - (10 de maio de 2018 a 10 de maio de 2028) Município: São Gonçalo do amarante Distrito: São Gonçalo do Amarante Localidade: Pecém Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 385/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Republicado por incorreção.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº100/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto da SOHIDRA, matrícula nº 300009-1-9, desta SOHIDRA, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, com acréscimo de 20%=23,13, no período de 01 a 02/08/2018, a fim de Realizar visita técnica as obras do Cinturão das águas do Ceará-CAC, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº1025/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 339/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1025/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Circular Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57,c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2018, o **Contrato Nº1025/2017**, que tem por objeto: a aquisição de mobiliário hospitalar, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como acrescentar o percentual de 22,85%(vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento), referente à inclusão de mais um carro maca com elevação para procedimentos. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 35.883,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais) para R\$ 44.083,00(Quarenta e quatro mil, oitenta e três reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; XII - DATA: 30/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS E LUPERCIO JOSÉ BRITO DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº115/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 66/2018 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº115/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de junho de 2018, com término em 25 de dezembro de 2018, o **Termo de Ajuste nº115/2016**, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) ambulâncias para o município de Parambu/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Noronha Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 64/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº024/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de junho de 2018, com término em 27 de outubro de 2018, o **Termo de Ajuste nº024/2017**, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Quixeramobim/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/06/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Clebio Pavone Ferreira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº51/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 95/2018 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº51/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de julho de 2018, com término em 28 de outubro de 2018, o **Termo de Ajuste nº51/2017**, que tem por objeto

a aquisição de 05 (cinco) veículos tipo ambulância para atender a população do município de Pacatuba/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/07/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlomano Gomes Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº103/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 90/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº103/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de junho de 2018, com término em 24 de dezembro de 2018, o **Termo de Ajuste Nº103/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de 01 (um) veículo para o uso do Programa Saúde da Família/PSF, visando atender a população do Município de Icó/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Lais Peixoto Correia Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0266/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III - OBJETO: **O Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180596 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2701131/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: **EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO DE 5MM, CONTENDO DE 12 A 20 GRAMPOS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 408; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.162,1600; ITEM: 02; GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO DE 5MM, CONTENDO DE 25 A 40 GRAMPOS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.238,9100; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0596/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1249/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO (Dieta para erro Inato)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0017/2017, Ata de Registro de Preços nº 255/2017, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens 03 e 09, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0017/2017, Ata de Registro de Preços nº 255/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 456.400,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, e quatrocentos reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafaela Feijó Abud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 171/2018**

PROCESSO Nº5856187/2018 / VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição em caráter emergencial, de insumos**, em cumprimento a determinações judiciais, contidas no Processo nº 0624171-37.2017.8.06.0000 (Mandado de Segurança com pedido de liminar) e outros, para tratamento de pacientes portadores de ENCEFALOPATIA CRÔNICA e outras patologias, necessitando de insumos indicado, de alto custo, portanto não dispõem de meios suficientes para custear o citado tratamento. JUSTIFICATIVA: Cabe destacar que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará está sujeita a multa dia e/ou outras sanções determinadas pelo Douto Juízo, caso não haja o cumprimento da decisão judicial, além das demais consequências processuais. Logo, a urgência da aquisição também pelo risco à saúde dos pacientes listados na planilha anexa no processo, fl.28 e relatório médico fl. 15. VALOR GLOBAL: R\$ 15.873,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2018) – 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e (2018) - 2420014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **I.C. RODRIGUES – HOSPITALAR EIRELI-ME**. DISPENSA : 20/07/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/07/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170809 – SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170809/SESA, Processo VIPROC nº5636810/2018**, cuja finalidade é o “Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano nas Áreas de Farmacêutico Bioquímico, para suprir carências existentes nas diversas unidades de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital”, por falta de revisão das convenções trabalhistas quando lançados o Edital e o Termo de Referência do Processo Licitatório em alusão, da categoria profissional Farmacêutico Bioquímico, restou estabelecido no edital um valor de hora abaixo do que hoje está determinado pela convenção trabalhista de 2017-2018, podendo acarretar lances que fiquem abaixo dos valores mínimos estabelecidos nas estimativas de preços enviadas à Central de Licitações/PGE, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 5636810/2018. Pelo que firma a presente ANULAÇÃO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170811 – SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170811/SESA, Processo VIPROC nº5636632/2018**, cuja finalidade é o “Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano nas Áreas de Farmacêutico Hospitalar, para suprir carências existentes nas diversas unidades de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital”, por falta de revisão das convenções trabalhistas quando lançados o Edital e o Termo de Referência do Processo Licitatório em alusão, da categoria profissional Farmacêutico Hospitalar, restou estabelecido no edital um valor de hora abaixo do que hoje está determinado pela convenção trabalhista de 2017-2018, podendo acarretar lances que fiquem abaixo dos valores mínimos estabelecidos nas estimativas de preços enviadas à Central de Licitações/PGE, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 5636632/2018. Pelo que firma a presente ANULAÇÃO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170812 – SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art.

49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170812/SESA, Processo VIPROC nº5636519/2018**, cuja finalidade é o “Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano nas Áreas de Farmácia, para suprir carências existentes nas diversas unidades de saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital”, por falta de revisão das convenções trabalhistas quando lançados o Edital e o Termo de Referência do Processo Licitatório em alusão, da categoria profissional Auxiliar de Farmácia, restou estabelecido no edital um valor de hora abaixo do que hoje está determinado pela convenção trabalhista de 2017-2018, podendo acarretar lances que fiquem abaixo dos valores mínimos estabelecidos nas estimativas de preços enviadas à Central de Licitações/PGE, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 5636519/2018. Pelo que firma a presente ANULAÇÃO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170816/SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 932992- SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº20170816/SESA**, cuja finalidade é a contratação de horas de profissionais da saúde, da categoria profissional Técnico de Laboratório, com atuação nas diversas Unidades Assistenciais desta Secretaria – Administração Direta, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 5636349/2018. Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170823/SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 932992- SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº20170823/SESA**, cuja finalidade é a contratação de horas de profissionais da saúde, da categoria profissional Auxiliar de Laboratório, com atuação nas diversas Unidades Assistenciais desta Secretaria – Administração Direta, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 5636020/2018. Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2017**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5953182/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº 01/2017**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a **EMPRESA PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI – ME**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200814.10.128.076.22850.01.339039.28283.1; • 24200814.10.128.076.22850.03.339039.28283.1; • 24200814.10.128.076.22850.09.339039.28283.1; • 24200814.10.128.076.22850.11.339039.28283.1; • 24200814.10.128.076.22850.14.339039.28283.1; • 24200814.10.128.076.22850.14.339039.29100.1; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5953182/2018, resolve,



com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº 02/2017**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a **EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200814.10.128.076.22850.01.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.03.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.09.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.11.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.14.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22982.03.339039.29100.1.; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5953182/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº 03/2017**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a **EMPRESA DÉCIO SIMÕES PEREIRA – EPP**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200814.10.128.076.22850.01.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.03.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.09.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.11.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22850.14.339039.28283.1.; • 24200814.10.128.076.22982.03.339039.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180004 ESP/NUGAD PROCESSO Nº3091019/2018

OBJETO: **Serviço de suporte logístico (espaço físico, alimentação, e hospedagem)**, para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em todo o interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. **EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES – ME** – CNPJ: 25.103.521/0001-03 Av. José Leon, 2426, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-743

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTALRS
01	SALA com capacidade para 40 pessoas, climatizado, com cadeiras não fixas e confortáveis, com ausência de obstáculo (como coluna), projetor multimídia com no mínimo de 2.500 lumens, notebook com especificações mínimas de processador dual core, 4 GB de memória, HD de 160 GB, internet de no mínimo 1 mbps. Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes, água mineral e café. Horário, local e data a definir.	Diária	40	RS 150,00	RS 6.000,00
02	ALMOÇO composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada, refrigerante e sobremesa, com serviço de buffet completo, mesas, toalhas, cadeiras, pratos, talheres, copos (não descartáveis) e serviço de garçom.	Unid.	9.795	RS 18,37	RS 179.934,15
03	LANCHE, composto de bolo, sanduíche, sucos, café, refrigerante e salada de frutas, com serviço de buffet: mesa cavalete, toalha, pratos, talheres, copos (não descartáveis) e serviço de garçom.	Unid.	9.830	RS 7,12	RS 69.989,60
04	HOSPEDAGEM: diária em apartamento simples, com ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 2 (duas) refeições à base de carne, frango ou peixe, acompanhado de refrigerante e água.	Diária	496	RS 120,96	RS 59.996,16
05	HOSPEDAGEM: diária em apartamento duplo, com 02 (duas) camas separadas, ar-condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 2 (duas) refeições por pessoas à base de carne, frango e peixe, acompanhado de refrigerante e água.	Diária	850	RS 165,88	RS 140.998,00
VALOR TOTAL					RS 456.917,91

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei No 12.140/93 e no inciso II, do Art. 5º, do Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro 2013, **HOMOLOGA/ADJUDICA**, o objeto acima, Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 147, do processo administrativo nº 3091019/2018, em 02 de agosto de 2018. Importa a presente HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO no valor global de R\$ 456.917,91 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº48– SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 02 de agosto de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIDERANDO a autorização dada por meio do Ofício SEGAB nº 468/2018, de 11/06/2018, para o aumento do número de vagas a serem preenchidas no cargo de 1º Tenente QOBM, CONSIDERANDO o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 012/2018, publicado no DOE/CE de 02 de agosto de 2018, atinente ao PROCESSO VIPROC nº 4682916/2018, tornam públicos a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações.

1. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE A 2ª TURMA

1.1 Convocação dos candidatos para a 2ª Etapa – Inspeção de Saúde (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, período, sexo, inscrição, candidato, classificação 1ª etapa, data e horário:

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
(Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE – CEP: 60.761-505)
DATA: 19 DE AGOSTO DE 2018 (DOMINGO)

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10000064	Bruno Torquato de Sousa	93	
10002814	Felipe Moura Rodrigues	94	
10002812	Luiz Paulo Andrade de Oliveira	95	
10000593	Paulo Hermes Pontes Moreira	96	
10000285	Mauricio Lacerda Antunes	97	
10002191	Wilame Pereira Lima	98	
10000266	Wandegleudson Cavalcante Cordeiro	99	
10000925	Elias Vitor Chagas Gomes	100	
10000860	William Felipe Soares Barreiros	101	
10002909	Moises Valmildo Aguiar	102	
10000702	Marcio Ramos de Castro	103	
10000382	Samuel de Sousa Nogueira Costa	104	
10001377	Benicio Brito Dias	105	
10001396	Alessandro Viana Freitas	106	



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10002285	Jose Maria Costa Junior	107	
10001033	Henrique Vieira Coelho	108	
10000656	Jairo Severino de Sousa Brasil	109	
10002448	Rafael de Melo Santos	110	
10001793	Cristiano Lima da Silva	111	
10000134	Edgar Martins de Freitas Neto	112	

1.1.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10000572	Renata Michelli Gomes Lucas	7	Candidata já realizou a 2ª Etapa – Inspeção de Saúde em cumprimento da decisão judicial nº 0104979-41.2018.8.06.0001, conforme EDITAL Nº 47–SSPDS/AESP–1º TENENTE CBMCE, de 08.06.18, publicado no DOE/CE de 26.06.18
10000710	Kharita Waleska Costa Viana	8	
10002326	Mariana Brigido Rodrigues dos Santos	9	
10000180	Jeniffer Suzana Rodrigues de Lima	10	
10001547	Joelma Francelino	11	
10000276	Tatiany Ferreira de Oliveira	12	
10000174	Bruna dos Santos Nobre Sobral	13	

1.2 Foram convocados para essa 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, da 2ª Turma, os candidatos aprovados na 1ª Etapa – Exame Intelectual (prova objetiva) e classificados entre as posições 93º e 112º, se do sexo masculino, e 7º a 13º, se do sexo feminino;

1.3 Os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 10 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nºs 05 e 06 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, publicados no DOE de 13.03.14 e 21.03.14, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

- hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- glicemia em jejum;
- ureia e creatinina;
- colesterol total e frações;
- triglicerídeos;
- sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;
- HBSAg;
- TGO, TGP;
- EAS;

- eletrocardiograma;
- raio-X do tórax;
- eletroencefalograma;
- audiometria tonal;

o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);

p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);

q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;

r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:

r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP).

1.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE) quando da realização da Inspeção de Saúde.

1.3.2.1 O IBADE disponibilizará ao candidato canal de comunicação para dirimir dúvidas quanto ao Certame pelo e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.

1.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

1.4 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com uma hora de antecedência no local, na data e no horário divulgados no subitem 1.1 deste edital.

1.5 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar os exames listados no subitem 1.3, alíneas “a” a “q”, na data de 19 de agosto de 2018 e nos horários preestabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

1.5.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

1.5.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

1.5.3 O Exame Toxicológico, previsto no subitem 1.3, alínea “r”, bem como os exames complementares, porventura, solicitados serão entregues unicamente no dia 23.08.18 (quinta-feira), no mesmo local de realização da inspeção de saúde.

1.5.3.1 Os candidatos que estejam com o resultado do exame toxicológico, por ocasião da realização da etapa de inspeção de saúde, poderão realizar a sua entrega, ficando dispensado do comparecimento no dia 23/08/2018.

1.5.3.2 Protocolos e/ou outros expedientes estão terminantemente vedados, sendo válido apenas o resultado do exame toxicológico propriamente dito, estando automaticamente eliminado do certame o candidato que descumprir essa premissa.

1.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Oportunamente, será divulgado e publicado o edital de convocação para matrícula, conforme previsão do subitem 11.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.

3.1.1 Considerando a autorização para preenchimento de mais 20(vinte) vagas, foram convocados para esta 2ª etapa, um total de 27(vinte e sete) candidatos, equivalente a todo o cadastro de reserva ainda existente no Concurso, uma vez que o parâmetro utilizado em todas as convocações realizadas no presente concurso, é a de convocação de candidatos que corresponde ao dobro do número de vagas a serem preenchidas.

3.1.2 Conforme previsão constante no item 11.1.1.2.1 no Edital de Abertura, no caso de não haver candidatos aprovados em número suficiente em algum dos sexos, serão convocados para efetuarem as matrículas candidatos de outros sexos, observada a ordem geral de classificação.

3.2 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 27 de agosto de 2018 (segunda-feira).

3.3 A matrícula no sistema da AESP/CE e a entrega de DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL acontecerão na data provável de 30 de agosto de 2018 (quinta-feira).

3.4 A homologação das matrículas será divulgada na data provável de 31 de agosto de 2018 (sexta-feira).

3.5 As atividades acadêmicas do Curso de Formação Profissional iniciarão na data provável de 03 de setembro de 2018 (segunda-feira).

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 135, DATADO DE 20 DE JULHO DE 2018, que publicou o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 04/2016 - SAAE - IGUATÚ - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 ESPECIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 - VALOR E PRAZO. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 ESPECIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 - VALOR E PRAZO. Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_2206/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, CEP: 60010-000, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº 650 - Bairro: Centro - Morada Nova/CE, CEP: 62940-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamentos o Art. 57, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a previsão contratual contida na Cláusula Quarta do referido Contrato Administrativo; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 2015_001_2206, firmado entre a PEFOCE e a empresa Construmaia Engenharia e Projetos Ltda, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.564.584,53 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2018 à 29 de julho de 2019, fundamentado art. 57, inc. I da Lei Federal 8.666/92; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2015_001_2206, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 29/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Ordenador de Despesas; Ítalo Marcos Façanha Maia - Construmaia Engenharia e Projetos Ltda; Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE; Mara de Queiroz Rocha Diógenes - Gestora/Fiscal do Contrato.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº857/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº 685/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 100, de 30 de maio de 2018; CONSIDERANDO a não obtenção da média mínima por componente curricular, bem como o teor do processo VIPROC nº 5086594/2018 e em consonância com o que prescreve o item V, do art. 38, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, NARALINE FELIX FEIJÓ**, CPF 016.066.993-69, do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS/PM/2018, conforme o que prescreve o item V, do art. 38, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº921/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL – 2018, TURMA 01, GRUPOS 04 E 05, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 6059639/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regu-lamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEANDRO GOMES PIRES	587415	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 4	20	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.246,60
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 5	20	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 997,20
SÍLVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPOS - 04 e 05	20	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 498,40
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	19829618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIP 3W - ANÁLISE DE RELATÓRIOS GE-RENCIAIS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS GRUPO 05	20	25/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 1.246,60
VLÁDIA VALESKA RIOS PINTO	19820017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SIP 3W - ANÁLISE DE RELATÓRIOS GE-RENCIAIS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS GRUPO 04	20	25/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 997,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.986,00

*** **

PORTARIA Nº938/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO tratar-se de candidato oriundo do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará regido pelo Edital nº 01/2016 – PMCE; CONSIDERANDO a decisão expedida pela 7ª Vara da Fazenda Pública, a qual instrui o processo nº 0122821-34.2018.8.06.0001, o teor do processo VIPROC nº 3076311/2018, e o que prescreve o art. 28 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Matricular**, a partir de 23 de abril de 2018, **JAILSON MORAES DE VASCONCELOS**, inscrição 3770053605, no Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 04/2018, conforme decisão expedida pela 7ª Vara da Fazenda Pública, a qual instrui o processo nº 0122821-34.2018.8.06.0001. Fortaleza-CE, 31 de julho de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº939/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 60/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 35 (trinta e cinco) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Operacional/2018.

CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – NÍVEL OPERACIONAL/2018

LOCAL: AESP/CE

PERÍODO: 09/07/2018 A 27/07/2018

ORD.	CPF	NOME
1	61602957304	ALDERI SILVA RODRIGUES
2	61720224315	ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA
3	73265888304	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES
4	64780449391	ANTONIO JOSÉ PEREIRA REIS
5	77264762300	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA
6	02063790302	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO
7	04229392346	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS
8	03278912381	DÁRIO JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE
9	00027520340	EMMANUEL MENDONÇA MARTINS
10	01050075366	EVANDRO DIAS ANSELMO
11	72716541353	FÁBIO SOARES BARBOSA
12	00334196396	FELIPE LIMA VASCONCELOS
13	00036300306	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA
14	61349925349	FRANCISCO AURICÉLIO LIMA DA SILVA
15	02368613366	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA
16	00553002350	FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA SOUSA
17	58548122315	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA
18	60037770365	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO
19	02396213369	HEITOR SAMPAIO BATISTA
20	83919015304	HELANO SAMPAIO RODRIGUES
21	83780513315	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA
22	61381535372	JOSÉ DIOGO MONTEIRO FALCÃO
23	02521533327	JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO
24	65344294387	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO
25	96153946372	JUSCELITA ALVES RODRIGUES
26	02675015369	LEVI GOMES RODRIGUES
27	02594866393	MARCELO GABRIEL ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO
28	77666534353	MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES
29	59491663534	MARCOS PICCOLO DE PAULA
30	61403148368	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO
31	43432042353	RICARDO SANTOS DA SILVA
32	90826485391	ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA
33	39834964315	ROGÉRIO DAMASCENO FEITOSA
34	61461199387	RONER GOMES DA SILVA
35	01524583367	THIAGO MORAES FARIAS

Fortaleza-CE, 31 de julho de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº943/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAIÓ 2018, TURMA XV, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 6016131/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAIÓ – TURMA XV – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAIÓ – TURMA XV - 2018... GRUPO - 1	4	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 249,32
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAIÓ – TURMA XV - 2018... GRUPO - 1	4	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 199,44
ELISON BARBOSA SOUTO	30402111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 199,36
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCAN-TARA	30212215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 398,88
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 398,88
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 398,88
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.044,12

*** **



PORTARIA Nº944/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XIX, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4830095/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº944/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XIX – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	21/05/2018 a 21/05/2018	R\$ 99,72
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RAI0	16	22/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 797,76
ANTONIO EUDES DA SILVA	11277217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	8	21/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 398,88
JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	30273311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	21/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 1.994,40
FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	12569416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	8	21/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 398,88
CLEMILTON ROCHA PINTO	3032501X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	21/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 114
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.684,04

*** **

PORTARIA Nº945/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL – 2018, TURMA 01, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 6059884/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulada-mentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº945/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAMYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	30160312	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 1	20	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 997,20
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 1	20	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 498,40
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SIP 3W - ANÁLISE DE RELATÓRIOS GE-RENCIAIS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	20	25/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 997,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.492,80

*** **

PORTARIA Nº946/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XVII, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 6015801/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XVII – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XVII - 2018... GRUPO - 1	36	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 2.243,88
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XVII - 2018... GRUPO - 1	36	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 1.794,96
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	04/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 2.493,20
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	11/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 996,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	8	01/06/2018 a 01/06/2018	RS 398,88
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	11/06/2018 a 15/06/2018	RS 996,80
ELISON BARBOSA SOUTO	30402111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	32	11/06/2018 a 15/06/2018	RS 797,44
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	8	01/06/2018 a 01/06/2018	RS 199,36
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	11/06/2018 a 15/06/2018	RS 996,80
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	32	11/06/2018 a 15/06/2018	RS 1.595,52
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	04/06/2018 a 08/06/2018	RS 1.994,40
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	8	01/06/2018 a 01/06/2018	RS 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 360
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.906,92

*** **

PORTARIA Nº947/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL – 2018, TURMA 01, GRUPOS 02 E 03, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5467032/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regu-lamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 2	20	21/06/2018 a 29/06/2018	RS 997,20
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 2	20	21/06/2018 a 29/06/2018	RS 997,20
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 2	20	21/06/2018 a 29/06/2018	RS 1.246,60
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIP 3W - ANÁLISE DE RELATÓRIOS GE-RENCIAIS ADMINISTRATIVOS E OPERA-CIONAIS	20	21/06/2018 a 29/06/2018	RS 1.246,60
WEVERTON ARAUJO DA MOTA	30094417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIP 3W - ANÁLISE DE RELATÓRIOS GE-RENCIAIS ADMINISTRATIVOS E OPERA-CIONAIS	20	21/06/2018 a 29/06/2018	RS 1.246,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.734,20

*** **

PORTARIA Nº948/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XVIII, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4830001/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº948/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XVIII – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	14/05/2018 a 18/05/2018	RS 1.994,40
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	14/05/2018 a 14/05/2018	RS 99,72
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RAI0	12	15/05/2018 a 18/05/2018	RS 598,32
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	14/05/2018 a 18/05/2018	RS 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 94
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.686,84

*** **



PORTARIA Nº949/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XVI, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS JUNHO a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº949/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XVI – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO	00050016	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XVI - 2018... GRUPO - 1	24	01/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 1.495,92
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM RAI0 – TURMA XVI - 2018... GRUPO - 1	24	01/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 1.495,92
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	40	04/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 2.493,20
PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	40	04/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 996,80
JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	30174313	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	8	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 398,88
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCAN-TARA	30212215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	32	04/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 1.595,52
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	8	01/06/2018 a 01/06/2018	R\$ 199,36
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	40	04/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 996,80
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	32	04/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 797,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 248
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.469,84

*** ** *

PORTARIA Nº950/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** à cidade Brasília-DF, com a finalidade de participar do Curso de Cerimonial e Organização de Eventos na Administração Pública, concedendo 03 (três) diárias e 1/2 (meia), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; arts. 5º, e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	AJUDA DE CUSTO			
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORA ESPECIAL	301.3316-1-4	III	28/08/2018 A 31/08/2018	FORTALEZA/CE BRASÍLIA/DF	3,5	R\$ 662,37	60%	R\$ 189,25	R\$ 1.249,04	R\$ 1.164,58	R\$ 2.413,62
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	III	28/08/2018 A 31/08/2018	FORTALEZA/CE BRASÍLIA/DF	3,5	R\$ 662,37	60%	R\$ 189,25	R\$ 1.249,04	R\$ 1.164,58	R\$ 2.413,62

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2018

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 1995 – B, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fone: (85) 3469.4140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.678.723/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças em bebedouros** da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral) e Antônia Keila Pinheiro Nobre (Representante da Contratada). Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698 COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTRATO DO PAE Nº 62/2018 SPU Nº 5140815/2018

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM / RAI0 XXV - ANO 2018

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAI0. 2. Desenvolvimento do Curso: 16/07/2018 a 24/08/2018 2.1 Vagas: 45 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DO BPRAI0 - FORTALEZA - CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoal	20	2	40
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS)	278	25	898
1	COORDENAÇÃO	80	1	80
2	MONITORIA	80	1	80
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS + COORDENAÇÃO)	438	27	1058

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Pedagógica da AESP - COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (APT)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição, obreias e fita gomada	N.I - NUAT/CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
Transporte	Não há previsão
Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
GAMA	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPRAIO e no tocante a munição da AESP/CE (Liberação, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da AESP/CE da Célula de Práticas Educacionais). 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTRATO DO PAE 66/2018 SPU Nº 4301076/2018

CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO APLICADO

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Perito Criminal e Perito Criminal Adjunto, habilitando-os a servirem na Coordenadoria de Perícia Criminal/PEFOCE. 2. Desenvolvimento do Curso: 08/08/2018 a 15/08/2018 2.1 Vagas: 30 vagas 2.2 Local de Funcionamento: PEFOCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO APLICADO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO APLICADO	20	1	20
	TOTAL (INSTRUTORIA)	20	1	20
2	COORDENAÇÃO	10	1	10
3	MONITORIA	10	1	10
4	CONTEUDISTA	20	1	20
TOTAL	60	4	60	

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado através de verificação única denominada (avaliação), com duração de 1 hora, destinada para tal, a ser realizada ao final do curso contendo 10 questões de todos os conteúdos ministrados no curso. O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativo e qualitativo, expressos em graus, que variarão de 0,0 (zero) e 10 (dez) inteiros, aproximados a décimos, bem como conceitos, conforme correlação estabelecida na tabela abaixo:



NOTAS	CONCEITOS
0,0 a 4,9	Insuficiente
5,0 a 6,9	Regular
7,0 a 8,4	Bom
8,5 a 9,5	Muito Bom
9,6 a 10,0	Excelente

Será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo, o conceito “Bom” e reprovado, consequentemente desligado do curso, por insuficiência técnica o aluno que obtiver nota inferior a 7,0, ou seja, regular ou insuficiente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	AESP
GAMA	AESP
Conteudista	AESP

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores, monitores e conteudistas. 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE 69/2018 SPU Nº5140815/2018

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM / RAI0 XXVI - ANO 2018

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAI0. 2. Desenvolvimento do Curso: 30/07/2018 a 07/09/2018 2.1 Vagas: 45 vagas 2.2 Local de Funcionamento: Quixadá-CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoa	20	2	40
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS)	278	25	898
1	COORDENAÇÃO	80	1	80
2	MONITORIA	80	1	80
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS + COORDENAÇÃO)	438	27	1058

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Pedagógica da AESP - COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição, obreias e fita gomada	N.I - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
Transporte	Não há previsão
Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
GAMA	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da



Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPRAIO e no tocante a munição da AESP/CE (Liberção, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da AESP/CE da Célula de Práticas Educacionais). 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a DIREÇÃO GERAL DA AESP/CE. Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº132/2017 IGº974190
PROCESSO Nº5773117/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230 e a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua: Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170031/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 5773117/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 132/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 02 de agosto de 2018 e término em 30 de setembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de julho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº036/2016 IGº974567
PROCESSO Nº5238246/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no âmbito do Programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO e Lode Sarquis de Menezes, inscrita no RG nº 8906002010135 SSP/CE e no CPF nº 875.598.543-20, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, nº 303, apto. 802, bairro Meireles, CEP: 60.170-040, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 8.245/91 e o Processo nº 5238246/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à alteração do Locador do Contrato nº 36/2016, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, Fortaleza-CE, o qual se destina ao funcionamento da Unidade Matriz do SINE/CE. ALTERAÇÃO: Ficam registradas as seguintes alterações no contrato: Locador Atual: Leandro Bezerra de Menezes, inscrito no RG nº 017.159-1-7 SSP/CE e no CPF nº 002.906.023-00, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº 303, apto. 802, bairro Meireles, CEP: 60.170-040. Locadora Nova: Lode Sarquis de Menezes, inscrita no RG nº 8906002010135 SSP/CE e no CPF nº 875.598.543-20, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, nº 303, apto. 802, bairro Meireles, CEP: 60.170-040. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Julho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE e Lode Sarquis de Menezes - LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/2018 IG Nº973544**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME, com sede na Rua 05, nº 61 - José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-190, inscrita no CNPJ sob o nº 27.358.710/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus para veículos de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº. 20170016/SEPLAG e na proposta da

CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 06/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.179,08 (vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.12.2.500.22268.03.339030.10000.0.47200002.08.243.080.32307.03.339030.29.200.1.47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0.47200002.08.241.0.72.17583.03.339030.11000.0.47200002.08.242.072.18856.03.339030.1100.0.47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0.47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0.47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0.47200002.08.244.072.22885.03.339030.29200.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fátima Maria Vieira Pinheiro - F M Vieira Pinheiro Distribuidora - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº134/2018
PROCESSO Nº6066171/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e o UBIRATAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 34.950.246/0001-46, com sede na Rua José Alves Pereira, nº 235 - Centro, CEP: 61.900-000 - Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 6066171/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e FRANCISCO UBIRATAN DA SILVA JUNIOR - UBIRATAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº135/2018
PROCESSO Nº5923135/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e MAIA E MOURÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.919.795/0001-85, com sede na Rua: Costa Barros, Nº 915, Sala- 205, Ed. Ébano, Centro, Fortaleza-CE., resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 5923135/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de



empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e ENIO PONTE MOURÃO - MAIA e MOURÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

**** * * * * *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº136/2018
PROCESSO Nº5675239/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a JACKLINNE CONFECÇÕES IND. E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.275/0001-94 com sede na RUA: VIRGÍLIO BRIGIDO, 830, BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 5675239/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e KALINY KELLY LIMA DA SILVA - JACKLINNE CONFECÇÕES IND. E COMERCIO LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

**** * * * * *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº137/2018
PROCESSO Nº5675301/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e o HOTEL CHEVALIER APS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.090.935/0001-06 com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 465, BAIRRO: CENTRO, Município: FORTALEZA/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 5675301/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades

aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e VICTOR SILVA TORRES - HOTEL CHEVALIER APS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

**** * * * * *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº139/2018
PROCESSO Nº6106033/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e o INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08 com sede na AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1500 SALA 1002, BAIRRO: ALDEOTA, Município: FORTALEZA/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 6106033/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MARIA HELENI LIMA DA ROCHA - INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

**** * * * * *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº140/2018
PROCESSO Nº6109938/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e T&G PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA(DROGARIAS FEITOSA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.915.343/0001-41, com sede na Rua: Dr. João Pessoa, Nº. 111, Centro, Crato-Ce, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº6109938/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser



rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e THACYANNA NOBREGA QUEIROGA FEITOSA - T&G PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA(DROGARIAS FEITOSA). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº141/2018
PROCESSO Nº5922864/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **COMERCIAL AGAMENON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.707/0001-82, com sede na Rua Dondon Feitosa, nº. 225, 243 E ALTOS, Centro, Tauá-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 5922864/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Agamenon Régio Maranhão - COMERCIAL AGAMENON LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº142/2018
PROCESSO Nº5923046/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, e a **A. M. DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.877/0001-06, localizado na Rua Mundica Paula, s.n, Centro, Maranguape-CE., resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 5923046/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Aléxis Mendes Bezerra - A. M. DIESEL LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº143/2018
PROCESSO Nº5923232/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a **ORLEANS DA SILVA FROTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.464.486/0004-00, com sede na Rua Naiara Batista, n. 1335, Bairro: Siqueira, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 5923232/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e NADIA MARQUES PACIFICO - Orleans da Silva Frota ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº144/2018
PROCESSO Nº5675034/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a **DAKOTA NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.465.813/0001-57, com sede na AV. CORONEL ANTÔNIO CORDEIRO, Nº 1001, BAIRRO: TABULEIRO DO CATAVENTO, Município: Russas/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 5675034/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) unilateralmente, pela DAKOTA NORDESTE S/A, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; c) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Agosto de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e REMI DELMAR WELTER - DAKOTA NORDESTE S/A. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº148/2018
PROCESSO Nº5826229/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO**



ESTADO DO CEARÁ- TCE/CE., inscrita no CNPJ sob o Nº.09.499.757/0001-46, com sede na Rua: Sena Madureira, Nº. 1047, Centro – Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações aplicáveis, bem como no processo administrativo nº 5826229/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a **concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos**, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE/CE., bolsa de estágio no valor de 50% do valor de referência ADO - 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. Parágrafo Único – O valor da bolsa de estágio será reajustada pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Julho de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS e Edilberto Carlos Pontes Lima - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 3274644/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, Bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 555/2018-SEAS; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato** firmado entre as partes acima qualificadas, previsto na Cláusula Terceira, correspondente ao valor de R\$ 10.113,75 (dez mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: 91.023,75 (noventa e um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 1º de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93, aos Socioeducadores lotados nos Centros Socioeducativos ligados a esta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência trabalho e vice-versa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4422949/2018 e Parecer nº 778/2018/SEAS FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 230.040,00 duzentos e trinta mil e quarenta reais pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.22959.03.339039.10000.0 (13051). DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, Série 3, Ano X, fls. 65, que publicou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 5.013.889,12 (cinco milhões, treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 9.388.342,29 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2018.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária Adjunta do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20160004/SETUR/CCC, tipo menor preço, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DA PRAÇA DO CPTA E DO CALÇADÃO PARA PEDESTRES ATÉ A PRAÇA DA BARRA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, declarado pela Comissão Central de Concorrências - CCC, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, por ter sido ela a vencedora do citado certame, com proposta no valor de R\$ 9.299.443,70 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Fortaleza - CE, 01 de agosto de 2018. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Adjunta do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04198/2018, RESOLVE **POSENTAR**, a partir de 09.07.2018, **RAIMUNDO ARAGÃO NETO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001367, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo - NMD 13, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 13, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.719,60
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 271,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.991,56

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Audic Mota
1º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
2º. SECRETÁRIO
Deputado Julinho
3º. SECRETÁRIO
Deputada Augusta Brito
4º. SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04622/2018. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 17.07.2018, **DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000499, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Administração, NSP 14, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 14, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 5.711,17
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 856,68
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.567,85

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Audic Mota
1º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
2º. SECRETÁRIO
Deputado Julinho
3º. SECRETÁRIO
Deputada Augusta Brito
4º. SECRETÁRIA

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº823

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, Resolução nº 494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “o desligamento de contribuintes do Sistema de Previdência Parlamentar ocorrerá exclusivamente nas hipóteses previstas no § 5º do art. 5º, no §2º do art. 7º e § 5º do art. 16 da Lei Complementar nº 13 de 20 de julho de 1999.”; CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 16 da Lei Complementar nº 13/99 “O Sistema de Previdência Parlamentar ressarcirá ao segurado não optante pela hipótese do § 1º as contribuições por ele recolhidas, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração da caderneta de poupança, no prazo de doze meses, contados a partir da opção do requerente, deduzidas as taxas remuneratórias do Sistema e proporcionalmente em função da capacidade do fundo e normas atuariais.” CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº. 494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no § 5º do art. 5º, no § 2º do art. 7º ou no § 5º do art. 16 da Lei Complementar nº. 13 de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído.” CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 03496/2018. RESOLVE: Art. 1º - Fica o Deputado Estadual **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO** declarado **DESLIGADO** do Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 2º, da Resolução 494, de 09 de outubro de 2003. Art. 2º - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**, nos termos do artigo 5º da Resolução nº. 494, de 09 de outubro de 2003. Art. 3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Audic Mota
1º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
2º. SECRETÁRIO
Deputado Julinho
3º. SECRETÁRIO
Deputada Augusta Brito
4º. SECRETÁRIA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2018 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº28/2018

PROCESSO: 01294/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a **presente aquisição devido ao grande fluxo de pessoas** que circulam diariamente e servidores que trabalham nesta Casa Legislativa, existindo assim grande consumo dos produtos abaixo especificados. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO – CAFÉ EM PÓ SUPERIOR – Item 01: CAFÉ EM PÓ TIPO SUPERIOR, torrado, de 1ª qualidade, moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g, conforme Item 5.4. do Termo de Referência. Quantidade: 10000 pacotes. Valor Unitário: R\$ 5,23, Marca: 3corações Premium. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Luis Antônio Gurgel Barreto da EMPRESA NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Resolução CPSMLN Nº 01/2018, de 04 maio de 2018. Assunto: Nomeação de Empregados Públicos Comissionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 50 do Estatuto deste Consórcio Público, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de dezembro de 2010. Resolve: Art. 1º – Nomear para o cargo de Ouvidora do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. A Senhora, Francisca Cintia da Silva Barreto, brasileira, Casada, Bacharela em Administração, RG nº. 2003030065025 SSP-CE e CPF nº. 020.169.643-67; Art. 5º - O profissional indicado no parágrafo anterior terá seu cargo regido pelo regime celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMLN. §- Único - Atribuições da Ouvidora do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: I - ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos da Administração Direta e Indireta, objetivando a criação de políticas públicas de atendimento ao Cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços Públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. II - viabilizar um canal direto entre Consórcio e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no tempo mais rápido possível; III - receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestados pelos dois órgãos vinculados ao Consórcio, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados, possibilitando o retorno aos interessados. IV - encaminhar aos entes consorciados as manifestações dos cidadãos, acompanhando as providências adotadas e garantindo o retorno aos interessados. V - elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelo Consórcio. VI - apoiar tecnicamente e atuar com os Diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando à solução dos problemas apontados pelos cidadãos; VII - produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir as mudanças necessárias, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas; VIII - recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviço público, quando for o caso; IX - contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelo Consórcio; X - aconselhar o interessado a dirigir-se à autoridade competente quando for o caso; XI - resguardar o sigilo referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções; XII - divulgar, através dos diversos canais de comunicação do Consórcio, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações. XIII - exercer outras atividades correlatas. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE do Ceará. Com seus efeitos a partir de 04 de Maio de 2018. **Tatyana Nunes Duarte - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Ordenadora de Despesa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº 639 DE 03 DE AGOSTO DE 2018. Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Dec. lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, arts. 5º, “i”, e 6º). **D E C R E T A: Art. 1.º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para efeito de desapropriação, **UM TERRENO**, de propriedade de **Francisco Pinheiro de Almeida e Maria do Socorro Pinheiro Costa**, localizado no **Bairro João Cândido**, Município de São João do Jaguaribe/Ceará, perfazendo uma área de 200m², e um perímetro de 60m. Confinando ao **OESTE**, com uma linha que vai do **marco 01** ao **marco 02**, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de **Francisco Pinheiro de Almeida**; ao **SUL**, com uma linha que vai do **marco 04** ao **marco 01**, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel da **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**; ao **LESTE**, com uma linha que vai do **marco 03** ao **marco 04**, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de **Francisco Pinheiro de Almeida**; ao **NORTE**, com uma linha que vai do **marco 02** ao **marco 03**, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel de **Francisco Pinheiro de Almeida**. **Art. 2.º** A presente desapropriação é considerada de urgência para os fins do art. 15 do Dec. lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, em 03 de agosto de 2018. **Francisco Acácio Chaves - PREFEITO MUNICIPAL. EDITAL - PRAZO: 20 DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TORNA PÚBLICO, PARA QUEM POSSA INTERESSAR QUE FORA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO**, localizado no **Bairro João Cândido**, São João do Jaguaribe/Ceará, perfazendo uma área de 200,00m², e perímetro de 60,00m. Confinando ao **OESTE**, com uma linha que vai do **marco 01** ao **marco 02**, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de **Francisco Pinheiro de Almeida**; ao **SUL**, com uma linha que vai do **marco 04** ao **marco 01**, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel da **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**; ao **LESTE**, com uma linha que vai do **marco 03** ao **marco 04**, por onde mede 10,00m, limitando-se com o imóvel de **Francisco Pinheiro de Almeida**; ao **NORTE**, com uma linha que vai do **marco 02** ao **marco 03**, por onde mede 20,00m, limitando-se com o imóvel de **Francisco Pinheiro de Almeida**. Partindo do marco **M01** rumo ao marco **M02** uma distância de 10,00m, surge um ângulo reto de 90º com uma linha medindo 20,00m, que segue do marco **M02** a **M03**, onde novamente há um ângulo reto de 90º com linha de 10,00m que segue do marco **M03** ao rumo do marco **M04**. Partindo do marco **M04** e retornando ao marco **M01**, formando um ângulo reto de 90º com distância de 20,00m, fechando desta forma a poligonal com o perímetro de 60,00m linear e uma área de 200,00m². Publique-se na forma da lei. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 03 de agosto de 2018. **Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº 633/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018. Cria a Comissão para avaliação de imóveis a serem adquiridos por compra direta ou desapropriação por interesse Público ou Social. O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe - CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 31, V, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a necessidade de compra ou desapropriação por interesse público de imóveis para construção de escolas, praças, posto de saúde, quadras poliesportivas e outras obras públicas; **CONSIDERANDO** que referida compra ou desapropriação deve ter por base os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade; **CONSIDERANDO** que as compras/desapropriações de imóveis devem ser feitas com prévia e justa indenização; **CONSIDERANDO**, finalmente, que a política de desenvolvimento urbano/rural, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo satisfazer as funções sociais deste ente federativo e garantir o bem-estar de seus habitantes; **DECRETA: Art. 1º** – Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por finalidade estabelecer o valor de justa indenização de imóvel a ser adquirido pelo Município por meio de compra direta ou de desapropriação por interesse público ou Social. **Art. 2º** – A Comissão ora nomeada deverá, também, apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, Laudo Circunstanciado do imóvel, acompanhado do *croquis*. **Art. 3º** – Os Membros da referida Comissão não farão jus a qualquer remuneração, devendo, entretanto, o Município ressarcir-lhes quaisquer despesas decorrentes da avaliação. **Art. 4º** – A Comissão de Avaliação de imóveis para fins de compra direta ou desapropriação por interesse Público ou Social, será composta dos seguintes membros: **Presidente – Maria da Conceição Chaves**. Membro - Francisco Eudo Oliveira e Silva. Membro - Myllenna Rabelo Lima. **Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 20 de junho de 2018. **Francisco Acácio Chaves - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso do Resultado de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-007/2018-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em diversas ruas: Lote I – Distrito do São João do Aruaru (Ruas: do Entorno do Mercado; Luis Anastácio – Trechos I e II; Angelo da Silva; José Chagas; Travessa José Chagas e da Rua Manoel Anastácio; Lote II – Distrito do Roldão (Ruas: SDO 01 e 02; Júlio Bernardo; Esau Chaves; Juvenal Ambrósio; Manoel Bernardo; José Ambrósio; Rua de Acesso ao Cemitério; Travessa Luís Vieira), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Morada Nova. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas habilitadas: Pró-Limpeza Serviços e Construções Eireli - CNPJ nº 11.012.912/0001-08; Padre Cícero Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 69.375.236/0001-09; Vitora Construtora Ltda ME - CNPJ nº 11.969.032/0001-16; J.S. Sindeaux Neto Eireli ME - CNPJ nº 23.463.259/0001-74; VAP Construções Ltda - CNPJ nº 00.565.011/0001-19; Construtora Êxito Ltda EPP - CNPJ nº 03.147.269/0001-93; Locontrus – Locações e Serviços Ltda ME - CNPJ nº 08.795.751/0001-53; Dantas & Oliveira Limpeza, Conservação e Constr. Ltda - CNPJ nº 10.684.414/0001-30; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Empresas inabilitadas: Fácil Construções Ltda ME - CNPJ nº 10.520.049/0001-29; Lotrans Serviços ME - CNPJ nº 17.086.765/0001-99; SCS Construtora Ltda ME - CNPJ nº 07.297.898/0001-50; A Ata da Sessão está disponível no site: www.tce.ce.gov.br. A Comissão informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, caso não haja interposição de recursos da fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 22 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Maiores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Anulação de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, torna público para o conhecimento dos interessados que desta forma fica anulada a Licitação Nº 002/2018 TP INFRA, cujo o objeto é contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Distrito de Araquem no Município de Coreaú, maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitação, **Coreaú - CE, 07 de agosto de 2018. José Maria Moreira Filho - Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 002/2018/DIV-PPRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/DIV-PPRP – A Prefeitura Municipal de Cariré-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Agricultura. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças novas, genuína de reposição para manutenção dos transportes das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 002/2018/DIV-PPRP, Lei Nº 10.520/02 e Inciso II do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **DOS PREÇOS REGISTRADOS:** Os preços registrados são os Valores Globais por Lote do Pregão Presencial das Proponentes Detentoras desta Ata de Registro de Preços que é a empresa: **M. DE LOURDES LOPES – ME**, CNPJ: 01.794.045/0001-48, com **VALOR GLOBAL** para os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de R\$ 1.927.050,00** (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Sete Mil e Cinquenta Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de Junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Letícia Reichel dos Santos – Secretária de Saúde, Carmiranda Almeida Miranda – Secretária de Educação, Renato Oliveira Brandão – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento, Cláudia Nascimento Gonçalves – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Francisco Teles Monteiro – Secretário de Agricultura e Francisco Edvaldo Lopes – Representante da empresa M. DE LOURDES LOPES – ME. **Cariré-CE, em 11 de Junho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2018 - Pregão Presencial/ Registro de Preço Nº 2018.06.11.001T. Órgão(s): Autarquia Municipal de Trânsito - CNPJ Nº 12.134.984/0001-82. Fornecedor: Victor Daniel Costa Pereira – ME; C.N.P.J.: 11.277.781/0001-82, vencedora do lote 1 e 2, valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) no lote 1; valor de R\$ 36.999,84 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) no lote 2; Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; Data de assinatura: 23 de julho de 2018; Procedimento licitatório: Pregão Presencial/ Registro de Preço Nº 2018.06.11.001T; Objeto: – Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços continuados de lavagem dos veículos oficiais que compõem a frota e manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a Autarquia Municipal de Trânsito Município de Eusébio/CE; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, nas seguintes classificações: Programa: Dotação Orçamentária: 01.13.02.06.122.0113.2184 funcionamento da unidade – AMT; Dotação Orçamentária: 01.13.02.06.125.0211.2151 – fiscalização e sinalização de trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pelo Fornecedor: Victor Daniel Costa Pereira; Assina pela Autarquia Municipal de Trânsito: O Ordenador de Despesa, Ocleilson da Silva Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Gabinete do Prefeito - Edital de Concurso Nº 008/2018-PM/Amontada. O Prefeito Municipal de Amontada, Estado do Ceará, torna público (após o prazo para recursos) e a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 11.3 do Edital nº 01/2015, o resultado final oficial definitivo, após a realização da etapa remanescente, a prova de títulos, para o provimento de duas vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de auditor fiscal de tributos, referente ao Edital nº 01/2015-PMA/Amontada, estando os classificados do 3º ao 8º integrantes do cadastro de reserva, em respeito ao critério do triplo do número de vagas ofertadas no item 9.2, a), do mesmo edital referido: Código 63 – Auditor Fiscal de Tributos/Órgão da PMA - Superior. Prefeitura Municipal de Amontada, em 30 de julho de 2018. Relação por: Nome - Insc - Class - Nota - Cód - TÍT - Total - Espe - Port - Info; **Rodolfo Montenegro Campos - 3374 - 1 - 45,0 - 63 - 1,0 - 46,0 - 20 - 10 - 07; Melka Germana De Sousa Barros - 3390 - 2 - 45,0 - 63 - 1,0 - 46,0 - 20 - 10 - 07; Neirielie Maia Campos - 3391 - 3 - 41,0 - 63 - 0,0 - 41,0 - 22 - 09 - 06; José Cleidione Oliveira Carneiro - 3383 - 4 - 41,0 - 63 - 0,0 - 41,0 - 20 - 07 - 08; Vilanilde Oliveira Teixeira - 3398 - 5 - 40,0 - 63 - 1,0 - 41,0 - 24 - 08 - 03; Maria dos remédios alves camilo pinto - 3387 - 6 - 40,0 - 63 - 0,0 - 40,0 - 22 - 07 - 07; Lígia Maria Santana Sousa - 3385 - 7 - 38,0 - 63 - 1,0 - 39,0 - 20 - 06 - 06; Tony Maiko Oliveira Mesquita - 3397 - 8 - 39,0 - 63 - 0,0 - 39,0 - 18 - 08 - 07. **Registre-se e publique-se. Valdir Herbster Filho - Prefeito Municipal de Amontada-CE. Carlos Alberto Avelino - Secretário Geral de Administração e Finanças. Augusto César R. Viana Ponte - Procuradoria Jurídica.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2018 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo **às 09h do dia 28 de Agosto de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 25/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas Ruas de Canoá Quebrada.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 08 de Agosto de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – OBJETO: Aquisição de Veículos destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Alex Sandro Rodrigues de Castro. **CONTRATADO(A):** Ceará Diesel S/A, CNPJ: 63.388.441/0001-22, representada pelo(a) Sr(a). José André Varela. **VALOR:** R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61, § único da Lei Nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.0201.2.031-4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **DATA:** 26/07/2018. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.08.01.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.09.003 – PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 2018.05.09.003. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a obra/serviços de engenharia para reforma da UBASF - Francisco Edmilson Lima no Município de Redenção. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Saúde do Município de Redenção, com recursos previstos na seguinte classificação: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 10.301.0033.1.008 – Construir, Ampliar, Recuperar, e Equipar Unidades Básicas de Saúde - UBS – **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **FONTE DE RECURSOS:** 09. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 239.630,01** (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Um Centavo). **SIGNATÁRIOS:** Município de Redenção – Secretaria de Saúde, representada pelo Sra. Cristiane Araújo Vieira Alves e do outro lado à empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, representado pelo Sr. João Paulo Queiroz de Oliveira. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 01 de Agosto de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0052018PDCULT – O Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o Extrato do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 0052018PDCULT. **OBJETO:** Contratação dos serviços de oficinas literárias e produção das respectivas oficinas para o Projeto Festival União da Ibiapaba 2018. **FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS ARTES E ESPORTES DO CEARÁ - FEARTE. VALOR: R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XIII do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Ratificada pelo Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. **Ipu-CE, 01 de Agosto de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 020/2018, critério de Julgamento Menor Preço Global por Lote, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para serviço de recuperação de pavimentação em pedra tósea em diversas Ruas do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada **às 10h do dia 28 de Agosto de 2018**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 08 de Agosto de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/18-TP-DIV – O Município de Ipueiras-CE, através do Presidente da Comissão torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 008/18-TP-DIV, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de assessoria administrativa junto às diversas Secretarias Municipais de Ipueiras-CE, envolvendo atividades de planejamento e gestão da área de recursos humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipueiras-CE. **João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 20180511.02-TP – TIPO: Unilateral. **ESPÉCIE:** Supressão de Valor. A Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE torna público o Extrato de Alteração do Instrumento Contratual Nº 20180620.01, resultante da Tomada de Preços Nº 20180511.02-TP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.610.181/0001-10. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural na Sede do Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse: 1031.541-04. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** 27/07/2018. **VALOR SUPRIMIDO: R\$ 11.213,85** (Onze Mil, Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 299.963,22** (Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “b”, Inciso I, e § 1º do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93. **Pindoretama-CE, 27 de Julho de 2018. Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Sec. da Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2018-SRP – O Pregoeiro do Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **22 de Agosto de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Pregão, localizada à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, através de Sistema de Registro de Preços, a Sessão para o Recebimento, Abertura, Formulação de Lances e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Presencial Nº 11.005/2018-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para jardins e manutenção de paisagismo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município do Aracati-CE, com lotes exclusivos e cotas reservadas para ME e EPP.** A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão do Pregão, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 08 de Agosto de 2018. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062018PPCULT – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **21 de Agosto de 2018, às 14h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para o fornecimento de Infraestrutura de apoio para os eventos da V Mostra Cultural de Ipu (Artesanato, Música e Arte) e escolha da Miss Ipu 2018.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 035/2018, critério de Julgamento Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO** a Aquisição de 01 (Uma) ambulância Tipo “A” de simples remoção destinada atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE. A Sessão será realizada **às 09h do dia 22 de Agosto de 2018**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 08 de Agosto de 2018. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.02/2018 – A Secretária de Esporte e Juventude do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a Contratação de empresa para executar os serviços conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta no Bairro Estação no Município de Tururu, conforme Convênio Nº 806795/2014/Ministério do Esporte/Caixa, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de Nº 0106.02/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.474.414/0001-60, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 335.299,90** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Tururu-CE, 01 de Agosto de 2018. Suzane Araújo de Almeida – Secretária de Esporte e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.02/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços conclusão da Construção de quadra poliesportiva coberta no Bairro Estação no Município de Tururu-CE, conforme Convênio Nº 806795/2014 / Ministério do Esporte / Caixa. **CONTRATADA: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 335.299,90** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos). **ASSINATURA:** 01/08/2018. **PRAZO:** até 30/10/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1001.27.812.0121.1.041. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Anderson Sousa Honorato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Suzane Araújo de Almeida. **Tururu-CE, 01 de Agosto de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1605.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1605.01/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da construção de 02 Praças Públicas, 01 no Bairro Alto da Paz e 01 no Bairro Estação no Município de Tururu, conforme replanejamento realizado pelo Município de Tururu-CE, objeto do Convênio Nº 814301/2014 / Ministério do Turismo / Caixa. Sendo considerada APTA a proposta da empresa **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI – ME**. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a empresa: **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI – ME**, por apresentar o **MENOR VALOR** para o objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 09 de Agosto de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **27 de Agosto de 2018 às 09:30min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 - Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área de Benefícios Previdenciários e Pareceres Correlatos junto ao Regime Próprio de Previdência do Município de Choró - FMSS - Fundo Municipal de Seguridade Social do Servidor, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico e demais exigências do Edital**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Choró-Ce, 07 de Agosto de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 22 de agosto de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP015/18, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e móveis - Fisioterapia/Nasf, tudo conforme anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 08.08.2018.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.046/2018-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.046/2018-PP**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.**, que se realizará no dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 08 de Agosto de 2018. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.04.02/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **21 de Agosto de 2018, às 14h00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 08 de Agosto de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.28/TP. OBJETO: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CANAL DE DRENAGEM NA RUA FRANCISCO RODRIGUES FARIAS, LIMITE DO FAZENDINHA, INÍCIO DO BAIRRO CACIMBAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 1- CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, 2- WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 3-JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 16 de Agosto de 2018, às 09:00 horas** para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca - CE, 07 de Agosto de 2018. **NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO** - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 05/2018-SEINFRA - Extrato de Contrato Nº 2018.07.17.001-SEINFRA. Contratante: Município de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Monteiro Construções Ltda. - ME. Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Rua Francisco Pereira até Localidade de Jenipapeiro - 1ª ETAPA. Valor Global: R\$ 391.840,39 (Trezentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Recursos Financeiros: Governo do Estado do Ceará - Secretaria das Cidades (MAPP 3629) e recursos próprios do orçamento do Município de Cruz. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 17 de Julho de 2018. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Ronaldo Oliveira da Frota - Sócio Administrador da contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2018 - SME. Objeto: contratação da prestação de serviços de transporte escolar (Ensino Médio), conforme termo de referência e demais anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Tesouro Municipal e Estadual, sob a dotação orçamentária nº 0601.12.362.00014.2.045, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 515.266,40 (Quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referentes aos Lotes 26,27,28,29,30,31 e 32. Prazo de Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Assina pelo contratado: Diego Pereira de Araujo - Representante Legal da empresa A Gomes Coelho - ME. **Jucás - CE, 02 de Agosto de 2018. José Willian Pereira da Silva. Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.003/2018-SAF. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2018, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº PP.003/2018-SAF, com o seguinte objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria em setor pessoal com a finalidade de acompanhar a situação de regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto à Receita Federal do Brasil - RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS/CEF e ainda realizar as transmissões de dados obrigatórios para os referidos Órgãos, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bela Cruz/Ce, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: 0(**)88-3663.1150, no horário de 08:00h às 13:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Expedito Bosco do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2018 - SME. Objeto: contratação da prestação de serviços de transporte escolar (Ensino Fundamental), conforme termo de referência e demais anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Tesouro Municipal e Federal, sob a dotação orçamentária nº 0601.12.368.0014.2.059, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 2.030.737,50 (Dois milhões, trinta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referentes aos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25. Prazo de Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Assina pelo contratado: Diego Pereira de Araujo - Representante Legal da empresa A Gomes Coelho - ME. **Jucás - CE, 02 de Agosto de 2018. José Willian Pereira da Silva - Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Republicação - Credenciamento Nº 001/2018-PC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 10 de Agosto de 2018 às 30 de Agosto de 2018, das 7:30h às 11:30h, na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE, receberá documentação para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames por imagem (mamografia bilateral para rastreamento), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento aos usuários do SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. No qual o Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (0.88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.08.09.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 2018.08.09.01, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software (modelo ASP - Application Service Provider), incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria de Finanças do Município de Forquilha. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2018.08.09.02. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2018.08.09.02, tendo como objeto contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas à recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Presencial N.º 005/2018 – SME. Objeto: contratação da prestação de serviços de transporte escolar (Ensino Superior), conforme termo de referência e demais anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária n.º 0601.12.324.0014.2.047, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 324.764,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referentes aos lotes 33,34 e 35. Prazo de Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pelo contratado: Diego Pereira de Araujo - Representante Legal da empresa A Gomes Coelho - ME. **Jucás - CE, 02 de Agosto de 2018. José Willian Pereira da Silva. Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, o Sr. José Adailson Barbosa Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2018.08.07.01. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Orós/CE. Favorecido(a): Real Produções e Eventos Ltda. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura. Data: 08 de agosto de 2018. **José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 18.10.04/TP. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 27 de agosto de 2018, às 9:00h, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para gestão integral (operação e manutenção preventiva/corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência, iluminação decorativa, incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos e cadastro de pontos) do Parque de Iluminação Pública do Município de São Luís do Curu - CE. Referido edital poderá ser adquirido pelo portal: www.tce.ce.gov.br/municipios. **São Luís do Curu - CE, 08 de agosto de 2018. José Barbosa Xavier Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços n.º 2018.07.19.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2018.07.19.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Contap - Consultoria e Serviços Administrativos Ltda, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Josue Dantas Barbosa - ME, por descumprimento aos itens 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.18 do edital convocatório. Empresa Vencedora - Contap - Consultoria e Serviços Administrativos Ltda, com proposta totalizando o valor global de R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 07 de agosto de 2018. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação - Resultado sobre as Amostras - Pregão Presencial N.º 2018.03.27.005. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para suprir as necessidades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. O Município de Caucaia/CE, através da Pregoeira Oficial da Comissão de Pregão I, torna público e convoca os interessados a participarem da sessão, que se dará dia 13 de agosto de 2018 (segunda-feira) às 09h, no mesmo endereço/local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do Relatório de Análise e Julgamento, sobre as amostras apresentadas pela(s) empresa(s) classificada(s). Após esta fase, a Pregoeira fará a abertura do(s) Envelope(s) de Habilitação e o que ocorrer em sessão pública. Maiores informações através do fone: (85) 3342.0545, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h, o Relatório de Julgamento encontra-se disponível aos interessados no Setor de Licitações. **Caucaia/CE, 07 de agosto de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Retificação do Chamamento Público N.º 2018.05.29.001. A Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, por meio da Ordenadora de Despesas, torna público que está Retificando os itens 12.2.9 e 12.2.15 do Edital do Chamamento Supracitado, cujo objeto é: contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de Atenção em Saúde, no âmbito do Município de Caucaia, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA tipo III em Caucaia, qual seja, onde se lê: iniciando-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega à Comissão Permanente de Licitações das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação. Leia-se: iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega à Comissão Permanente de Licitações das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08 às 12h00min. **Caucaia/CE, 08 de agosto de 2018. Maria Cleonice dos Santos Caldas – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Republicação - Pregão Presencial N.º 2018.07.16.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Agosto de 2018, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o n.º 2018.07.16.1, com o seguinte objeto: aquisição de ambulância tipo A - ambulância de transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (0.88) 3569 -1218, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Reabertura da Sessão Pública - Pregão Presencial N.º 2018.05.07.002 – SMS/PMCAUCAIA-CE - Processo Administrativo N.º 2018.05.07.002. A Pregoeira da Comissão de Pregões 01 do Município de Caucaia informa que julgou procedente o Recurso Administrativo interposto pela licitante Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, alterando, assim, o Resultado do Julgamento de Classificação para os itens 05 (ultrassom diagnóstico - gineco/obstetrícia e exames básicos), 06 (aparelho de anestesia), 25 (monitor multiparâmetros) e 28 (oxímetro de pulso) e, improcedente o Recurso Administrativo interposto pela licitante José Nergino Sobreira – EPP. Informa ainda, que a sessão pública de reabertura da licitação, dar-se-á no próximo dia 14/08/2018 às 10h na Sala de Reuniões da Central de Licitações da Prefeitura de Caucaia, localizada à Rua Coronel Correia, n.º 1073 – Parque Soledade. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no endereço retencionado ou ainda no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes - Anexo de Resposta em Recurso Administrativo PP N.º 2018.05.07.002. **Caucaia/CE, 07 de agosto de 2018. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 18/2018-PP-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(s): Autonorte Veiculos Ltda. Objeto: aquisição de veículos adaptados para ambulâncias do tipo furgoneta de simples remoção para atender as necessidades do Hospital Municipal de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 18/2018-PP-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. Item: 1 e 2: Autonorte Veiculos Ltda R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais); Item 1: R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais); Item 2: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: Recurso Estadual através da Portaria nº 2048/2002 e Recurso Federal no termo de Compromisso nº 2313951712190944975 Dotações Orçamentárias: 07.02.10.302.0276.2.025 Elemento de Despesa nº 44.90.52.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2018. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 18 de junho de 2018. Signatários: Antunino Martins Ferreira Neto - Contratante. Raman Correia Chaves - Contratado. **Varjota-CE, 18 de junho de 2018. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0703.01/2018 PPRP, vinculada ao Pregão Presencial 0703.01/2018 PPRP. Processo Administrativo Nº 1405.001/2018 - Carona. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo 1405.001/2018 - Carona, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do Hospital Municipal de Alcântaras, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/Ce, conforme processo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0703.01/2018-PP /SRP, vinculada ao Pregão Presencial 0703.01/2018-PP /SRP do Município de Groaíras/CE. Favorecida e valor (es) global(ais): J.C. Mascarenhas Aguiar & Cia Ltda - ME, com valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20170810 - 1 de 10 de Agosto de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Edmilson Bezerra Arruda. **Alcântaras-Ce, 09 de Agosto de 2018. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Convocação para Abertura dos Envelopes "2" da fase 02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ce, vem através deste convocar as Organizações Sociais habilitadas na fase 01 e a quem interessar, para abertura dos envelopes "2" do Chamamento Público Nº 2018.05.29.001, cujo objeto é: contratação de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do Município de Caucaia, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para duas Unidades de Pronto Atendimento - UPA TIPO III em Caucaia, que se realizará no dia 14 de agosto de 2018 às 09:30, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, Estado do Ceará, maiores informações pelo Fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 08 de agosto de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2018.02.20.001 - SEJUV. O Governo Municipal de Caucaia - Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, informa que o Processo Licitatório Nº 2018.02.20.001, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, concernente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Paradesporto no Município de Caucaia/CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Pregões I, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 06 de agosto de 2018. Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2018.08.08.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital Tomada de Preço Nº 2018.08.08.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessorar o Município na elaboração e implantação de projeto que propicie a desvinculação das receitas de Órgão, Fundo ou Despesa, relativas à CIP- Contribuição de Iluminação Pública, que se realizará no dia 27 de agosto de 2018 (27/08/2018), às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 08 de agosto de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços nº 2018.06.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Grupo Transitar e Associados Ltda - ME e C & L Serviços de Engenharia Ltda - ME ingressaram com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2018.06.12.1, requerendo que sejam tomadas inabilitadas todas as suas concorrentes. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de agosto de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Resolução CPSMLN Nº 02/2018, de 31 de julho de 2018. Assunto: Exonerações de Empregados Públicos Comissionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 50 do Estatuto deste Consórcio Público, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de dezembro de 2010. Resolve: Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretora Administrativa Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. A Senhora, Mislány Rabêlo da Silva, brasileira, Solteira, Contadora, RG nº. 2008127453-4 SSP-CE e CPF nº. 008.216.423-23, nomeada pela Resolução CPSMLN Nº 07/2017, de 02 outubro de 2017. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE do Ceará. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - Aviso de Interposição de Recurso - Concorrência Pública Nº 2018.05.07.003. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa WRV Projetos e Construções Ltda EPP, no certame, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção do Centro de Iniciação ao Esporte. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão ao recurso interposto. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. **Aquiraz-CE, 08 de agosto de 2018. Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 05/2018-SEINFRA - Homologação. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, homologa a licitação para execução das obras e serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Rua Francisco Pereira até localidade de Jenipapeiro - 1ª etapa, referente à Tomada de Preços nº 05/2018-SEINFRA, que teve como vencedora a empresa Monteiro Construções Ltda. - ME. - CNPJ. 03.772.613/0001-50, com o valor global de R\$ 391.840,39 (Trezentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). **Cruz-CE, 13 de Julho de 2018. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.08.08.1. Realizará licitação para aquisição de veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco, original de fábrica, 0(zero)km, adaptado para ambulância Simples Remoção. Abertura: 22 de agosto de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 08 de agosto de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2018.02.20.002 – SEJUV. O Governo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, informa que o Processo Licitatório Nº 2018.02.20.002, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, concernente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Padrão no Município de Caucaia/CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Pregões I, na Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 06 de agosto de 2018. Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú – Portaria Nº 148, de 08 de agosto de 2018. O Presidente do Poder Legislativo de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais; Considerando a solicitação contida no requerimento do servidor abaixo mencionado, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Gabriel Monteiro Guedes, matrícula 1325, do cargo de provimento efetivo de Consultor Legislativo, nomeado pela Portaria nº 170, de 30 de julho de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de agosto de 2018. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.09.003 – MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 2018.05.09.003. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a obra/ serviço de engenharia para reforma da UBASF – Francisco Edimilson no Município de Redenção-CE. **VENCEDOR: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com o Valor Global de **R\$ 239.630,01** (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Um Centavo). **HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei. **Redenção-CE, 31 de Julho de 2018. Cristiane Araújo Vieira Alves – Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018 (SRP) – SMS (BB 730942) – Central de Licitação. Data de Abertura: 22/08/2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 09 de Agosto de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo às 09h do dia 27 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 24/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de 100 Parklets em vaga de estacionamento. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 08 de Agosto de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SMS - PP – A Pregoeira deste município torna público que no dia 23 de Agosto de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018/SMS - PP, cujo Objeto é a **Aquisição de material de cama, banho, tecidos e uniformes para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 08 de Agosto de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/STDS-PP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia 22 de Agosto de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018/STDS-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos programas e projetos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 08 de Agosto de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/18-PE-SEDUC – O Município de Ipuerá-CE, através do seu Pregoeiro torna público a **REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/18-PE-SEDUC, cujo **OBJETO** é a **Aquisições de gêneros alimentícios destinados a complementação das necessidades dos programas da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste Município, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.** Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipuerá-CE. **Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ceará, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.01/2018, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 22.08.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios>. Meruoca - Ce, 09 de agosto de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de Agosto de 2018, às 09:00h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2018073102-TP, com o seguinte objeto: **Contratação de Serviço de Conclusão da Obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva, de responsabilidade da Sec. de Educação, Cult., Esp. e Juventude do Município de Paramoti-CE. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE, 07 de Agosto de 2018. Marcos Gerffson Alves Marinho-Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.03.01-PMAS-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA PADRÃO FNDE COM 6 (SEIS) SALAS, NA LOCALIDADE DE BAIXIO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Dia 29 de Agosto de 2018, às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Cel. Simplício Bezerra, 198, Centro. Alto Santo - CE, 08 de agosto de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o edital de Pregão Presencial Nº 0908.01/2018 – cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº: 12138.360000/1180-05, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/Ce, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 22.08.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 09 de agosto de 2018. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO – Concorrência Pública Nº 18.09.02/CP - Conforme Termo de Convênio 0475/2017– SDR – Ministério da Integração. **OBJETO:** Contratar Pessoa Jurídica para pavimentação da via de acesso da Localidade de Guarani ao Distrito de Ipu Mazagão no Município de Itaipóca - CE. **EMPRESA CONTRATADA:** CONSTRUTORA J SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.472.313/0001-17. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.916.992,47 (Dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Março de 2018. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Município de São Luís do Curu - SLC PREV (Instituto de Previdência do Município de São Luís do Curu) - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 18.15.01/TP. O SLC PREV (Instituto de Previdência do Município de São Luís do Curu), por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 10 de setembro de 2018, às 9:00h, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto SLC PREV - Instituto de Previdência de São Luís do Curu. Referido edital poderá ser adquirido pelo portal: www.tce.ce.gov.br/municipios. **São Luís do Curu - CE, 08 de agosto de 2018. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de Concorrência Pública Nº 2018.08.06.001. Cujo objeto é: execução dos serviços de ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário da localidade de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2018 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de agosto de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.08.03.02. Secretaria de Educação, representada pela Secretária Maria Loureto de Lima - empresa detentora do registro de preços: Anderson P. L. Soares - ME , representada pelo Sr. Anderson Pedrinele Lucena Soares, valor global do lote I R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e lote II R\$ 20.344,00 (vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais) Vigência da ata: 12 (doze) meses - Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 15/2018 - SEDUC. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições e serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Data da assinatura: 03 de agosto de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 2707.01/2018 - DIVE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação do referido Pregão, cuja contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de refrigeração, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, fica adiado para o dia 22 de Agosto de 2018, às 09:00h. Maiores informações na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/Ce, ou pelo portal de licitações do TCE através do site: www.tce.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (0xx85)-3338-1879. **Beberibe – Ceará, 08 de Agosto de 2018. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.08.07.001. A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.08.07.001, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de Exames de imagens e de Cardiologia com o escopo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, , que se realizará no dia 23 de agosto de 2018 (23/08/2018), às 09:30 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima ou pelo portal de licitações -<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. **Caucaia/CE, 08 de agosto de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2018-SEAGRI. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 21 de Agosto de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2018-SEAGRI – Aquisição de Pneus para Trator Agrícola. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 08 de Agosto de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de Concorrência Pública Nº 2018.08.03.001 cujo objeto é: reforma e urbanização do entorno do Ginásio de Acende Candeia e urbanização da Praça UBS Siupé, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2018 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de agosto de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2018.08.02.002 cujo objeto é: construção do calçadão e pavimentação de diversas ruas no Perímetro da Lagoa das Cobras no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 10 de setembro de 2018 às 14:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de agosto de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público aos interessados, a Revogação do Processo de Chamada Pública Nº 002/2018.07, cujo objeto é seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital e Maternidade Dr Rigoberto Romero de Barros de Amontada/Ce, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. A presente Revogação fundamenta-se no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica determinada a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49. **Amontada, Estado do Ceará, 27 de julho de 2018, Francisco Xerez Pontes Neto Ordenador de Despesas da Saúde do Município de Amontada Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 14/2018-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 21 de Agosto de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 14/2018-SESA – Aquisição de Vestuário e Uniformes. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 08 de Agosto de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de agosto de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP03/18, cujo objeto é contratação dos serviços de manutenção e conservação de bombas e motores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Nova Russas/CE. Cópia do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro. **Nova Russas-CE, 09.08.2018. Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 02/2018-SEAG/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição e adaptação de veículos, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 28 de agosto de 2018, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, municipios.tce.ce.gov.br, [www.tce-municipios](http://tce-municipios), www.vicosas.ce.gov.br, [www.licitacoes](http://licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 08 de agosto de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.07.27.01- PP - ADM, do tipo Menor Preço Total, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ceará nos Jornais de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de agosto de 2018, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 11:30h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tce.ce.gov.br e www.apuiares.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 08 de agosto de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo das Unidades de Saúde administradas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: dia 22/08/2018, às 15h, na sede do CEO, na Rua José Marrocos, 959 – Pinto Madeira – Crato/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 08/08/2018. Isabelita Rodrigues de Alencar – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Abertura de Envelopes Propostas. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes propostas das empresa habilitadas na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.08.01-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação de ruas da sede do município e da Rua Julinho de Andrade e Rua João Chico do Município de Apuiarés Ceará, será dia 10 de agosto às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – CE. Miores informações pelo telefone (85) 3356-1504, ou no portal www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés – CE, 08 de agosto de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.08.02.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Agosto de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tombada sob o N.º 2018.08.02.001 - SRP, com fins a Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de agosto de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o n.º 2018.08.08.001FG, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo e 01 (uma) moto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Salitre/Ce tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de agosto de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 08 de agosto de 2018. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2018.08.02.001 cujo objeto é: construção da Praça da Várzea Redonda no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 10 de setembro de 2018 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de agosto de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PP009/17A, decorrente do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP009/17. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Alterações contratuais: aumento dos quantitativos de 20% (vinte por cento). Valor acrescido mensal: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Assina pelo contratante: Antonia Izelda de Araújo Maia. Assina pela contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. **Independência-Ce, 01 de junho de 2018. Antonia Izelda de Araújo Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de Concorrência Pública Nº 2018.08.03.002. cujo objeto é: reforma e ampliação da Praça da Matriz no Distrito de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2018 às 14:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de agosto de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 2018.08.06.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Agosto de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o n.º 2018.08.06.001, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da quadra poliesportiva coberta do Bairro da Olinda, no Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de Agosto de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2018 – SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 22 de Agosto de 2018, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 – SAAE, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de esgotamento, limpeza de fossas sépticas e o transporte dos dejetos, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – A - Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 08 de Agosto de 2018. Ecilio da Silva Sobrinho - Pregoeiro do SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – Aquisição de Veículos destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco-CE comunica a Adjudicação do Objeto à seguinte empresa: Ceará Diesel S/A, que ofertou o Menor Preço, com o Valor Unitário de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais). Data da Adjudicação: 26 de Julho de 2018. Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.04.001-SEFIN - O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO PARCIAL NOS CONTEÚDOS: AVISO DE LICITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.04.001-SEFIN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, REPASSES E OUTROS VALORES COM REVISÃO ADMINISTRATIVOS E/OU JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09H00MIN, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, VEM COMUNICAR, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, QUE FOI PROCEDIDA A SEGUINTE ALTERAÇÃO: ONDE LÊ-SE: QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19.08.2018 ÀS 09H00MIN, LEIA-SE: QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 21.08.2018 ÀS 09H00MIN. DESTA FORMA, FICA RETIFICADO O CONTEÚDO: AVISO DE LICITAÇÃO, CONFORME ACIMA, E RATIFICADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES NESTE PROCESSO. PARAMBU – CE, 09 DE AGOSTO DE 2018. ARTUR VALLE PEREIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; WANDERLEY PEREIRA DINIZ – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.06.19.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma de Praças, Através do Convênio Nº 116/ Cidades/2018, Referente ao MAPP 4267 no Município de Crato CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESAS HABILITADAS:** BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.782.209/0001-94; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. **EMPRESA INABILITADA:** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.975.820/0001-31. Em Face do Resultado Referente à Fase de Habilitação da Empresa Licitante, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 08 de Agosto de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2018.06.19.1/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Renan Alves de Lima, Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2018.06.19.1/2018. Objeto: Contratação de um Escritório de Advocacia com Serviços Técnicos Profissionais Especializados, para Elaboração, Manejo e Acompanhamento Judicial de Demanda, em Face da União, com o Fito de Recuperação das Diferenças que não Foram Repassadas ao Município, nos Últimos 05 (Cinco) Anos, Referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e a Retificação da Base de Cálculo para que a União Realize Corretamente os Próximos Repasses das Cotas do FPM, com Efetiva Atuação em Qualquer Juízo, Instância ou Foro da Justiça Federal, Além dos Tribunais Superiores Sediados em Brasília/DF. Favorecido: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA.A CONTRATADA perceberá, em caso de êxito, os honorários contratuais equivalentes a 15% (quinze por cento) do proveito econômico da demanda. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, Vda Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.08.18-01TP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº.03.08.18-01TP, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Advocacia Consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de Interesse das Secretarias Municipais, Junto aos Diversos Órgãos e Tribunais, com Disponibilidade de Presença Física de Advogado(S) para Participar de Reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, Sempre que for Requisitada a Presença. A realização está prevista para o dia 28 de Agosto de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Agosto de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.08.03.1, do tipo presencial, para registro de preços, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de 07 (sete) veículos 00 (zero) km, sendo 02 (dois) veículos de passeio conforme Termo de Convênio nº 134/2018 – SESA/CE; 04 (quatro) veículos tipo ambulância conforme Termos de Compromissos nº 2314001712211156674, 2314001712281914007, 2314001712281915746, 2314001712211155367 – Ministério da Saúde; e 01 (um) veículo de transporte sanitário com acessibilidade conforme Termo de Compromisso nº 2314001712291534353 – Ministério da Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 22 de agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 08 de agosto de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.01.02, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 AGOSTO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: COAMP- COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PARAMBU, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 106.440,00 (CENTO E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2018 - SEDUC VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18.18.12.361.1201.2.18 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERLEY PEREIRA DINIZ – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO NELCIDE DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 02.08.2018. – ARTUR VALLE PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Tomada de Preços Nº 05.002/2018. A Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27/08/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados em acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de distribuição do ICMS, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Consulta Pública. A Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que, está disponível a partir desta publicação até o prazo de 30 (trinta) dias, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce, o edital para Consulta Pública, conforme Lei nº 11.079/2004, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção, conservação, operação e gestão de uma usina solar fotovoltaica no município a fim de suprir a demanda energética da estrutura física da administração pública do município, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h. Mirlla Maria Saldanha Lima.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO, PARAMBU-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº **2018.08.09.001-SEINFRA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM REDE DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO DE 08:00H AO 12:00H OU PELO PORTAL DO TCE: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/>. **PARAMBU-CE, 09 DE AGOSTO DE 2018. ARTUR VALLE PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **21 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 08:00HORAS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.01.01**, CUJO O OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃO DA PREFEITURA DE CARIRIAÇU-CE**, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. **CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 AGOSTO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.25.1. A Pregoeira Oficial do Município de ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.07.25.1, cujo objeto e aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldades de locomoção do Município de Altaneira/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11.457.093000/1170-03 firmado pelo Ministério da Saúde. Como nenhuma proposta atendeu ao Orçamento elaborado pela prefeitura, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 08 de Agosto de 2018. Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 11.07.01/2018. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, comunica aos interessados que no dia 10 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços referentes a Tomada de Preço Nº 11.07.01/2018, cujo objeto é a Contratação de Horas de Motoniveladora com Operador e Insumos de Operação, Destinadas aos Serviços de Recuperação do Leito de Diversas Estradas Carroçáveis da Zona Rural do Município, Danificadas pela Última Quadra Invernosa, Junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092, no horário de expediente ao público. **Jaguaribe - CE, 08 de agosto de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2018.08.03.02 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.08.03.02, do tipo menor preço (Por Lote) para a **Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o Projeto “Semana da Pátria”, conforme Termo de referência, em anexo, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia **23 de agosto de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. Angela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e entrega, na modalidade CIF, visando atender às necessidades do IDT, nos municípios onde acontecerão as aulas do **PROJOVEM - Urbano e Campo** O edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza – CE, 02 de agosto de 2018. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CPL.

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Tomada de Preços Nº 14.001/2018. A Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03/09/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Construção de 03 (três) salas de aula na E.E.F. Manoel Martins de Almeida de interesse do FUNDEB, de acordo com as tabelas unificadas da SEINFRA 24.1 – Tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2018.08.03.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.08.03.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a **Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o Projeto “IX Semana da Inclusão em Irauçuba”, conforme Termo de referência, em anexo, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia **24 de agosto de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. Angela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 06/2018 AO CONTRATO Nº 12/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S - EPP. DO OBJETO: Prorrogação de prazo e valor, bem como reajuste contratual de acordo com índice previsto em contrato. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 22 de julho de 2019. DO VALOR: Passará a ser R\$ 42.850,00, em conformidade com o índice previsto no Contrato 12/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original e seus Termos Aditivos. DATA E ASSINANTES: 20/07/2018. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e Sílvia Solange Marinho Pinho, Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.08.1. O Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.08.08.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames clínicos e laboratoriais para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. **Abertura: 22 de agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas.** Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 08 de Agosto de 2018. Alci Ferreira de Almeida – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--